

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH
GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

VITOR ORTIZ

AS SESMARIAS DA FAZENDA BOA VISTA

Terra e herança nos Campos de Viamão (1735-1813)

Porto Alegre - RS

2018

VITOR ORTIZ

AS SESMARIAS DA FAZENDA BOA VISTA

Terra e herança nos Campos de Viamão (1735-1813)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, como parte das exigências para a obtenção do título de graduado em História.

Área de concentração: história do período colonial brasileiro.

Prof. Orientador: Fábio Kühn

PORTO ALEGRE

2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Democracia por me oportunizar a liberdade de aprender e, a meus professores, por ensinarem sem preconceitos, sem fundamentalismos, sem pós-verdades e sem mordanças.

Agradeço também ao povo e ao estado brasileiro que viabilizaram esta graduação pública e gratuita numa das melhores universidades do meu país, pelo que pretendo retribuir com dedicação à pesquisa, com o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos sempre e quando puder e com a continuidade da carreira acadêmica.

Agradeço ainda aos professores e funcionários do curso de História deste Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS e da Faculdade de Educação – FACED - pelo profissionalismo e dedicação extraordinários, em especial ao meu orientador Professor Fábio Kühn.

Agradeço aos meus colegas das diversas aulas pela inteligente, bem humorada e colaboradora companhia em toda a jornada.

Agradeço aos conterrâneos viamonenses que auxiliaram neste trabalho, em especial à Eliani Guimarães, colega historiadora, e ao repórter e fotógrafo Mauro Vieira pelas imagens, bem como a todo o bravo povo trabalhador da nossa cidade pelas inúmeras contribuições.

Agradeço aos meus pais, que se estivessem vivos se orgulhariam muito; às minhas filhas, Carolina e Juliana, e aos meus melhores amigos e amigas pelo incentivo para que eu fizesse esta graduação mesmo que tardiamente, tendo-a iniciado no ano em que completei 50 anos. Foi extremamente prazeroso e recompensador.

Por fim, agradeço ao Pedro, meu netinho, por ele existir e trazer tanta esperança.

RESUMO: Este estudo sobre concessão de sesmarias e ocupação da terra, heranças e enraizamento da metrópole foca-se na formação da propriedade estancieira ao longo do século XVIII, até o início do XIX, no Sul do Brasil. Ele toma como caso para análise a sucessão de proprietários da Fazenda Boa Vista, nos Campos de Viamão. Procura demonstrar os limites nas pretensões das primeiras famílias agraciadas com sesmarias nesta região de se perpetuarem na posse das terras havidas, mesmo fazendo uso de estratégias de casamento dentro do núcleo restrito de famílias proprietárias. Entre as barreiras que encontraram estão às leis de herança e a própria cultura religiosa. No caso da Fazenda Boa Vista, que reuniu três sesmarias em torno de um pequeno núcleo centrado na família de Dona Catarina de Lima Pinto, evidencia-se o início de um ciclo de domínio, posse e poder dos migrados de Colônia do Sacramento na nascente Freguesia de Viamão – desde a primeira fase de ocupação das terras por tropeiros e bandeirantes portugueses – e o final deste ciclo, de quase cem anos, quando se revelam finitas as possibilidades da família seguir com a propriedade das estâncias diante do afunilamento das questões hereditárias. Por conta das normas morais, culturais e religiosas, não é possível ao único filho e herdeiro da Boa Vista, o Padre João Diniz, manter a propriedade. A venda da fazenda para o Barão de Santo Amaro abre espaço à introdução de outro ciclo, melhor contextualizado na conjuntura econômica do país e do mundo da época, caracterizando um caso típico do fenômeno de “interiorização da metrópole”¹, ocorrido com a onda de “progressos” resultante da transferência da família Real para o Brasil, da entrada de novos e vultuosos capitais e da abertura dos portos.

PALAVRAS-CHAVE: Estâncias. Fazendas. Sesmarias. Terra. Colonização. Herança. Testamentos. Interiorização da metrópole. Independência do Brasil. Campos de Viamão.

¹ Esta pesquisa analisa o conceito de “interiorização da Metrópole” aplicado à Fazenda Boa Vista a partir da compra da mesma pelo Barão de Santo Amaro com base em: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.



Praias do Rio Grande²

1. ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1: Praias do Rio Grande.....	Página 5
Imagem 2: Vista noturna do Farol de Itapuã.....	Página 6
Imagem 3: Itapuã, Viamão, 2018.....	Página 7
Imagem 4: Charcos da Boa Vista.....	Página 10
Imagem 5: Paisagem rural viamonense.....	Página 20
Delimitação das sesmarias da Fazenda Boa Vista no Google Maps	Página 22
Reprodução do registro de batismo do Padre João Diniz.....	Página 28
Imagem 6: Conjunto de altares barrocos da Igreja de Viamão.....	Página 34
Reprodução da certidão de óbito do Padre Diniz.....	Página 40
Reprodução de planta da Fazenda Boa Vista (1814).....	Página 41
Reprodução da Escritura de Venda da Fazenda Boa Vista (1813).....	Página 44
Imagem 7: Vista noturna do Farol de Itapuã.....	Página 49
Mapa das coordenadas náuticas de acesso à Fazenda Boa Vista.....	Página 50
Reprodução do jornal <i>O Constitucional</i> , edição 134, de 1839.....	Página 54
Imagem 8: Gaúcho de partida.....	Página 57

² O fotógrafo Mauro Vieira cedeu a este trabalho uma série de imagens de um ensaio fotográfico produzido por ele na região da Fazenda Boa Vista, junto à costa da Lagoa dos Patos, em Itapuã.

2. ÍNDICE DE TABELAS

Registro da Carta de Sesmaria passada ao Capitão Joseph Antonio Vasconcellos.....	Página 28
Registro da Carta de Sesmaria passada ao Capitão João Diniz Alvares.....	Página 28
Quadro com registro de três batismos do <i>Primeiro Livro de Batismos de Viamão (1747-1759)</i>	Página 29
Quadro de esmolas do Testamento do Padre João Diniz Álvares de Lima.....	Página 38
Quadro de alfaias mandadas comprar com recursos do espólio no Testamento do Padre João Diniz Álvarez de Lima.....	Página 40
Quadro com a transcrição completa da Escritura de venda da Fazenda Boa Vista pelo Padre João Diniz ao Barão de Santo Amaro.....	Páginas 44 a 46
Quadro com os valores do negócio de venda da Fazenda Boa Vista pelo Padre João Diniz ao Barão de Santo Amaro.....	Páginas 46

3. SUMÁRIO

CAPÍTULO I – <i>A ocupação portuguesa dos Campos de Viamão</i>	Página 10
CAPÍTULO II – <i>Uma mulher no comando: Dona Catarina de Lima, a mais rica estancieira de Viamão</i>	Página 20
CAPÍTULO III – <i>O padre barroco da Capela Grande</i>	Página 34
CAPÍTULO IV – <i>Uma sociedade do Barão de Santo Amaro e do Conde da Barca adquire a Fazenda Boa Vista</i>	Página 42
CONCLUSÃO.....	Página 57
BIBLIOGRAFIA.....	Página 61
REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS.....	Página 62



Vista noturna do Farol de Itapuã, onde o Guaíba encontra o Rio Grande



Itapuã, Viamão, 2018.

INTRODUÇÃO

O tema deste trabalho é o processo de apropriação, sucessão, herança e formação da propriedade estancieira da terra no período colonial, na fase de expansão portuguesa em direção ao Prata, no Sul do Brasil, e a posterior caracterização de um caso típico de enraizamento da metrópole, num grande negócio de compra de três sesmarias reunidas em uma única propriedade por próceres da Corte instalada no Brasil no início do século XIX.

O objeto desta pesquisa é a análise do processo de sucessão na propriedade da Fazenda Boa Vista e, com base nesta, verificar também as nuances do modelo de apropriação da terra nos primórdios da ocupação do Brasil meridional por portugueses, tropeiros e bandeirantes ao longo do século XVIII. Esta fazenda juntou três sesmarias ao Norte da lagoa dos Patos, no cinturão de estâncias entre a Guarda Velha de Santo Antônio da Patrulha e os Rincões do Capivari e de Palmares, às portas de entrada dos Campos de Viamão, tendo como proprietários uma viúva, Dona Catarina de Lima Pinto, e um padre, João Diniz Álvares de Lima, o primeiro nascido no Rio Grande do Sul a se tornar sacerdote.

O sistema de sesmarias utilizado pela Coroa portuguesa para legitimar a posse da terra na fronteira em litígio com o lado espanhol, no Sul do Brasil, era um prolongamento do sistema jurídico português, estabelecido pela lei de 26 de março de 1375, baixada por Don Fernando, representando a exploração econômica da terra de maneira rápida, fundamentando o latifúndio monocultor e escravagista

(MEDEIROS, 2017)³. No caso em estudo, os beneficiados no contexto de ocupação dos Campos de Viamão, entre 1730 e 1757, foram os lagunenses que desceram na Frota de João de Magalhães e os retirados de Colônia do Sacramento diante da radicalização dos confrontos com os espanhóis em torno daquela cidadela portuguesa no rio da Prata.

Neste grupo de colonistas está a família Pinto, principal beneficiária no cinturão Guarda Velha, Capivari e Palmares, na qual as práticas de casamento como política de acumulação da propriedade acabaram por levar à concentração de três sesmarias em uma única estância: o Rincão do Capivari, o Rincão dos Palmares e os campos do Retiro sob a denominação de Fazenda Boa Vista. Durante 17 anos, no último quartel do século XVIII, após o falecimento de seu primeiro e segundo esposos, a viúva Catarina de Lima, mãe do Padre João Diniz, será a soberana de um território de dez léguas⁴ de cumprido e uma de largo, no qual ruminavam cerca de 10 mil cabeças de gado, a maior parte destas do chamado “gado alçado”.

Por fim, tais terras seguiram, no processo de sucessão por herança, para as mãos do Padre Diniz, reverendo da Capela de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, que ganhou ornamentos barrocos, tornando-se uma das mais importantes do Sul do Brasil por ter pároco tão rico, que não tendo “herdeiros forçados” investiu principalmente na estruturação do templo católico. O fato de não possuir herdeiros, contudo, deixou o padre diante de um dilema: o que fazer com a Fazenda Boa Vista? O valor das sesmarias reunidas, com seus escravos, benfeitorias e animais era demasiadamente alto para que ele pudesse encontrar um comprador na Capitania do Rio Grande de São Pedro antes de chegar à morte.

Em 1813, ocorre então um dos maiores negócios de terras já havidos naquele tempo, a compra da Fazenda Boa Vista por uma sociedade composta pelo conselheiro do Erário Real de Dom João VI, José Egídio Álvares de Almeida, também chamado Barão de Santo Amaro, e o Conde da Barca, Antônio de Araújo Azevedo, diplomata e cientista, um dos encarregados da tarefa de transladar a Corte para o Brasil em 1808. Tal sociedade introduziu, após a compra da fazenda, outro sócio, membro ativo da elite local, o Coronel Vicente Ferrer da Silva Freire, casado com a Brigadeira Raphaela Pinto Bandeira.

O negócio, executado com o valor de R\$ 67 mil cruzados em moeda portuguesa está dentro do contexto histórico de presença da Corte e sua família Real no Brasil num movimento interpretado por Maria Odila Leite da Silva Dias como sendo de “interiorização da metrópole”, ou seja, um prolongamento desse enraizamento português com transações econômicas na colônia, já existente ao longo do século XVIII no Sul, mas que se intensificará com a chegada de novos recursos oriundos da Corte e da abertura dos portos, o que contribui para uma nova compreensão do processo e do ambiente político de véspera da independência. Para além de qualquer sentimento nacionalista ou independentista, conspiravam então interesses econômicos locais na autonomia brasileira em relação à Portugal.

³ Conceito extraído da aula A evolução da propriedade da terra no Brasil, da professora Rosa Maria Vieira Medeiros. Porto Alegre: UFRGS, 2018.

⁴ *sf* (*baixo-lat leuca*, de origem *célt*) Antiga medida de extensão, variável segundo os países. No Brasil, segundo o site dicionarioagramatica.com.br a légua antiga, ou légua de sesmaria media 6.600 metros. Em Portugal, na época da colonização, equivalia a mais ou menos 6,6km. 1 légua = 3000 braças = 6000 varas = 15000 côvados = 30000 palmos = 666000 centímetros = 6660 metros.

A partir da aquisição da estância, os novos proprietários ligados à Corte irão implantar no local um curtume, procurando aproveitar a intensificação da venda regional de derivados do gado ligados às charqueadas:

Ao longo de quase todo o século XIX, o charque foi o produto-rei da economia rio-grandense e permaneceu no topo das suas exportações. (VARGAS, 2011, p. 1)⁵

Em 1820, ao chegar a Viamão, o viajante e botânico francês Auguste Saint-Hilaire vai testemunhar este processo de instalação do curtume do Barão de Santo Amaro. Ele encontra na Fazenda Boa Vista um outro francês, o Sr. Gavet, um curtidor de couros de Paris que coordenava o processo. Do mesmo modo, Saint-Hilaire vai identificar a presença de cerca de 80 escravos negros trabalhando na empresa, número muito superior aos seis escravos constantes na escritura de venda da estância, registrada em 1813, e que pertenciam ao Padre João Diniz e que foram passados junto com as terras aos novos proprietários.

Esse contexto também representa o processo em curso de mudança do eixo econômico no Brasil colonial, então sede do Império, do Nordeste açucareiro para o Sudeste cafeeiro e o Sul fornecedor de charque, produto consumido principalmente para a alimentação da mão de obra escrava no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e São Paulo.

O trabalho intenciona demonstrar ainda a lógica de concentração da propriedade estancieira criada numa sociedade pecuarista e escravista, cuja economia se baseia na exploração do trabalho escravo e onde o poder advém de influências familiares elitistas nos núcleos de povoamento surgidos na órbita da igreja. Tem também a pretensão de evidenciar os limites das estratégias de perpetuação na posse da terra desenvolvidas nos núcleos familiares terratenentes e a sobreposição econômica e institucional dos grupos com maior cabedal econômico, mesmo nas pequenas povoações.

⁵ VARGAS, Jonas. *O comércio de escravos envolvendo as charqueadas de Pelotas (RS) entre as décadas de 1850 e 1880*. Artigo dos anais do 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, UFRGS, 2011.



Charcos da Boa Vista

CAPÍTULO I

A OCUPAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMPOS DE VIAMÃO

Desde antes de 1680 - data em que fora fundada Colônia do Sacramento na margem Oriental do rio da Prata - cidadela que consolidava a atuação comercial portuguesa existente já nos primeiros anos do século XVII na região - bandeirantes portugueses que exploravam o vasto território colonial dos interiores do Brasil já frequentavam a região que hoje conhecemos como Rio Grande do Sul e Uruguai. Uma imensidão de campos atualmente calculados com a dimensão de 458 mil Km²⁶, então ainda com múltiplos territórios indígenas, área de fronteira e contato constante entre lusos e hispânicos, de negócios com gado e couro, tráfico negreiro e contrabando de produtos manufaturados vindos da Europa e que chegavam clandestinamente via Brasil ao lado espanhol, através do porto do Rio de Janeiro. O potencial comercial e estratégico da área estava ligado à prata das minas de Potosi, escoada rumo à Espanha pela saída de Buenos Aires ao mar Atlântico.

⁶ Soma da área territorial de Uruguai (176.215km², hoje com 3,5 milhões de habitantes e densidade de 18,86 hab/km²) e Rio Grande do Sul (281.731km², hoje com 11.292.025). Fontes: para a população do Uruguai, <https://www.google.com.br>. Para o Rio Grande do Sul, o site do IBGE, consulta realizada em 19/06/2016, <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm>. Na área territorial do RS, inclui-se 10.152,451 km² e 2.811,552 km² referentes às Lagoas dos Patos e Mirim, respectivamente, incorporadas à área do Estado segundo a Constituição Estadual de 1988.

Irrigadíssimo⁷, encontro de diferentes regiões geomorfológicas – das escarpas Sul do Planalto Central ao extremo Norte da Patagônia, ao Sul; da região do Chaco, à Oeste, com uma margem atlântica de mar bravio, repleta de lagoas, à Leste (formação originária do recuo do Oceano Atlântico no período geológico mais recente, no quaternário) - esse era um território ancestral de diversas povos originários. Registros mais remotos de vida humana na região remontam há 6500 anos e, quando os portugueses e espanhóis chegaram, a cerca de 300 anos, dispostos a ocupá-lo e explorá-lo, havia povos nativos de pelo menos três diferentes troncos indígenas estabelecidos, caracterizando uma diversidade correspondente à variedade geomorfológica do terreno e ainda ao complexo de rios extensos e caudalosos, como o Jacuí e o Uruguai, e duas grandes lagoas, a Mirim e a dos Patos, esta última batizada pelos novos exploradores de “Rio Grande de São Pedro”.

Quando teve início o século XVIII, o lado português intensificou sua ofensiva para ocupar os então chamados Campos de Viamão, uma área de terras baixas entre a parte Norte da região de entorno da Lagoa dos Patos que se estendia em direção ao centro do atual mapa do Estado. Foram inúmeros os movimentos da Coroa portuguesa na direção deste objetivo. Desde a fundação de Colônia do Sacramento vivia-se um contexto de disputa da região entre Portugal e Espanha. Além do interesse no comércio com o rio da Prata, outras razões levaram a Coroa a se preocupar com o território entre Laguna e Colônia. Maria Luiza Bertulini Queiroz⁸ aponta, por exemplo, uma preocupação com a defesa da região mineira no interior do país, “seriamente comprometida pelo abandono em que se encontrava o litoral sul do Rio de Janeiro”, conforme já alertava o Conselho Ultramarino, em 1721. A autora refere Guilhermino Cesar para demonstrar que a ameaça surgia dos espanhóis, que penetravam livremente pela campanha do Rio Grande, planejando fortificarem-se em Montevideu, “comprometendo a imprescindível posição da Colônia do Sacramento no rio da Prata”⁹.

Temia-se uma aliança entre França e Espanha que pudesse resultar num ataque ao Brasil, sobretudo a partir da presença de corsários franceses comerciando com coureadores e contrabandistas, de Paranaguá ao Rio Grande. (CÉSAR, p.325, apud QUEIROZ, p.30)

A disputa ocorria num contexto mais amplo que os interesses meramente comerciais de tropeiros, bandeirantes, contrabandistas e traficantes de escravos que giravam em torno de Colônia do Sacramento e por toda a região, desde São Paulo, por terra, e Rio de Janeiro, por mar. A disputa entre Portugal e Espanha era regida por interesses mais abrangentes, em debate na Europa, “haja vista, por exemplo, que Portugal não conseguiu manter a posição assumida ao lado do Duque de Anjou, quando se iniciou a Guerra de Sucessão espanhola, e isso lhe valeu a perda da praça da Colônia para os espanhóis, de 1706 a 1715” (BERTULINI, p.31).

⁷ O atual estado do Rio Grande do Sul é o segundo do Brasil em superfície aquática, com grande navegabilidade, especialmente pela posição da , com cerca de 350 km de extensão entre Rio Grande e Porto Alegre, com acesso à Lagoa Mirim através do Canal São Gonçalo, em Pelotas.

⁸ QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. *A Vila do Rio Grande de São Pedro – 1737-1822I*. Rio Grande: Editora da FURG, 1987.

⁹ CESAR, Guilhermino. *Antecedentes da fundação do Rio Grande do Sul. Separata da Revista Portuguesa de História*. Coimbra, Fac. De Letras da Univ. de Coimbra, 1970, p.325, apud BERTULINI, 1987, p. 30.

É sabido que o século XVII foi de reveses para Portugal e Espanha nas suas posições anteriormente ocupadas com destaque no comércio e na conquista ultramarina. “Perderam a posição de vanguarda, sendo reduzidos a estrelas de segunda grandeza” (NOVAES, p. 54)¹⁰. Sabe-se também que o XVIII iniciou-se com supremacia inglesa no mundo e nos mares do Ocidente. A ascensão dos Bourbons no trono da Espanha com Felipe V jogou os espanhóis nos braços da França, enquanto Portugal amarrava ainda mais sua aliança com a Inglaterra, favorecendo a pretensão expansionista lusa no Prata. É esta aliança que vai garantir aos portugueses, a partir do Tratado de Utrecht, em 1715, no final da guerra da sucessão espanhola, a retomada da posse do núcleo mercantil de Colônia do Sacramento e um período de lucratividade com o comércio negreiro na região.

Bertulini lembra que já havia um domínio português no tráfico negreiro no Prata, ampliado no período anterior da União Ibérica (1580-1640) e que “o mercado platino, desde o século XVII era dependente dos produtos europeus por via brasileira, por ser este acesso mais rápido e econômico que a rota oficial de Lima” (p.31). Salienta que “Vários fatores dispunham o Rio da Prata a desempenhar um importante papel no desenvolvimento do comércio ilícito durante o período da União Ibérica” (ALMEIDA, p.148)¹¹. A saber: a posição atlântica afastada das rotas oficiais, a vastidão do estuário, que impedia uma vigilância eficiente, a relativa facilidade de acesso ao interior através das vias fluviais, a grande necessidade da população em abastecer-se de bens manufaturados e a possibilidade da sua obtenção através do contrabando, em maiores quantidades e a preços muito inferiores aos obtidos através da rota oficial de comércio.

Os principais agentes do contrabando em Buenos Aires eram os portugueses. A relativa proximidade do Rio da Prata com os portos brasileiros e a facilidade da obtenção de escravos em suas feitorias na África, eram os principais fatores da preponderância comercial dos luso-brasileiros na cidade. O padre Diego de Altamirano, Procurador das missões jesuíticas do Paraguai, escreveu ao Conselho das Índias dizendo que os comerciantes lusitanos podiam vender suas mercadorias em Buenos Aires com preços 50% inferiores aos dos navios de registro (que estavam autorizados a comerciar diretamente com a metrópole) e a muitíssimo menor preço que as mercadorias vindas do Peru pela rota oficial. (POSSAMAI, 2010, p.10)

Com o Tratado de Utrecht este domínio foi ainda mais importante devido ao retorno dos luso-brasileiros ao seu cobiçado comércio negreiro. É esta sociedade que foi instalada em Colônia em 1680, sendo causa de vários conflitos e diversos tratados entre Espanha e Portugal, o que irá motivar a ocupação do território entre Laguna, último lugar do espaço luso-brasileiro no Tratado de Tordesilhas, e o rio da Prata.

Capistrano de Abreu¹² e Bertulini referem-se à ação da Coroa portuguesa na ocupação dos territórios do Brasil Meridional como de “muita lentidão”. Um passo a

¹⁰ NOVAES, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 2 ed. São Paulo, HUCITEC, 1981.

¹¹ ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Colônia do Sacramento na Época da Sucessão de Espanha*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1973, p. 148.

¹² ABREU, J. Capistrano. *Capítulos de história colonial: 1500-1800 e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 1982, p. 172.

passo que foi se dando à medida de uma combinação complexa de estratégias de povoamento, projeto econômico fazendeiro, relacionamento com tribos indígenas, diplomacia internacional de parte da Coroa portuguesa, numa empresa de colonização cujo problema não era a falta de recursos, mas sim o ritmo imposto pela conjuntura internacional:

No XVIII, aproveitando o desgaste político, militar e econômico [...] da Coroa espanhola, D. João V, orientado sabiamente por seu Conselho Ultramarino, optou por uma estratégia de ocupação que se desenvolveu por etapas – gradativamente – e que lhe assegurou a posse definitiva dos territórios almejados... (BERTULINI, p.32)

Ao longo dos anos 1700, uma série de tratados: Utrecht (1715), Madrid (1750) e El Pardo (1777); uma sequência de movimentos colonizadores: frota dos lagunenses liderados por João de Magalhães (1726), abertura do caminho dos Campos de Cima da Serra por Cristóvão Pereira (1727), fundação do Presídio e do Forte de Rio Grande por Silva Paes (1737), chegada dos Açorianos (1752), incremento da população de negros escravos (a partir de 1770); uma série de conflitos, cercos e ocupações de Colônia e da Vila de Rio Grande pelos espanhóis (1680, 1705, 1735, 1763), expulsão dos jesuítas e guerra guaraníca (1754-1759); como a concessão de sesmarias, em especial no contexto do Tratado de Madrid, fortalecendo o argumento do *Uti Possidetis* nas negociações diplomáticas, enfim, deste modo, e neste andar lento e secular, foi consolidando-se a posse parcial do território pretendido para o Brasil, em especial nos Campos de Viamão, que por sua localização mais nórdica em relação à Colônia do Sacramento e à Vila de Rio Grande, se manteve sempre a salvo das invasões e ocupações espanholas, tendo por esta razão o seu povoamento com estâncias se estabilizado primeiro dentro da nova fronteira luso-brasileira no Sul do país.

Uma das questões mais importantes na decisão de autorizar e incentivar a ocupação de Viamão com propriedades de criação de gado está na necessidade de preencher o vazio existente na continuidade da ocupação colonial entre Laguna e Colônia do Sacramento. A região já era bastante conhecida dos bandeirantes e tropeiros portugueses no final do século XVII em razão das caçadas ao gado alçado de antigas missões na pampa, dos negócios com índios minuanos e com espanhóis. O território, contudo, era desabitado de estâncias, não estando ainda ocupado com propriedades territoriais economicamente produtivas e de propriedade privada ou particular, nem por espanhóis, nem por portugueses. Esse território, porém, já era bastante pressionado pelo contexto da expansão do Prata, força de grande matriz comercial conforme já comentado.

O tratado de Tordesilhas estava há anos já em discussão. Não havia um consenso sobre a posição do meridiano que dividia a América. Em 1724, na Conferência de Cambrai, onde estavam em questão os litígios decorrentes do Tratado de Utrecht, o “Conde de Tarouca defendia a antiga tese de que se deveria fechar o Brasil entre os dois grandes rios Amazonas e Prata, e por esse modo preservar toda aquela costa”¹³. Portugal reivindicava a expansão ao sul do território

¹³ POSSAMAI, ibdem, p.27.

Del Rey desde Laguna até uma suposta “fronteira natural¹⁴” às margens do Prata e a posse de toda a banda Oriental. Ao longo da maior parte do século XVIII, a região será então alvo de um litígio diplomático-territorial entre os dois lados do mundo europeu colonizador. Contudo, sem instâncias diplomáticas externas, outro sistema de conflitos estava posto com a intenção de transformar em fazendas/estâncias os diferentes territórios coletivistas das tribos da região. Ou seja, para as pretensões portuguesas havia diversas barreiras, além de espanhóis, índios de diversas tribos e, ensejando maior atenção, os índios dos padres jesuítas. Diplomacia, políticas e força militar foram empregadas para conformar a situação a favor das causas da Coroa lusa.

Um exemplo da aplicação de políticas é o instituto *Diretório dos Índios*, um conjunto de disposições editadas entre abril de 1755, na forma de um alvará régio e na *Lei de Liberdade*, em agosto de 1758, no mesmo contexto no qual se consagra o Tratado de Madrid, em 1750:

Elaborado inicialmente para a região Norte, o Diretório foi posteriormente estendido para o conjunto da América portuguesa. O principal objetivo [...] era a completa integração dos índios à sociedade portuguesa, visando não apenas o fim das restrições sobre a condição indígena, mas a extinção de todas as diferenças entre índios e brancos [...] através de uma série de dispositivos de homogeneização cultural. (GARCIA, 2009, p. 75).¹⁵

Tais políticas incentivaram os casamentos entre brancos (brasileiros e portugueses) e índias, de modo que os filhos de tais relacionamentos eram batizados na religião católica, automaticamente cristianizados, transformados em súditos do Rei de Portugal, e, como recompensa, eram considerados “mais capacitados que os colonos brancos para ocuparem cargos de gestão das antigas aldeias indígenas transformadas em vilas e lugares portugueses” (GARCIA, 2009, p.76).

No processo de ocupação das terras sulistas ao longo do século XVIII, a colonização portuguesa se colocava diante de pelo menos três claros desafios a suas pretensões: subjugar os índios, criando propriedades rurais privadas no seu território ancestral coletivista; expulsar os jesuítas, liquidando o projeto das Missões sem abdicar da catequização e cristianização das tribos e liberando terras para a colonização; e empurrar os espanhóis para a banda ocidental do rio da Prata.

Em 1706, tem início uma série de embates entre espanhóis e portugueses, quando os primeiros decidem investir contra a cidadela de Colônia do Sacramento, cercando-a. O conflito só seria apaziguado temporariamente em 1715, com Utrecht. Neste mesmo ano, o Capitão General Francisco Távora ordenava a Francisco Brito Peixoto, Capitão-Mor de Laguna, que abrisse caminho para o Rio Grande de São Pedro e para as campanhas de Buenos Aires. “Dez anos, todavia, ainda se

¹⁴ “Fronteiras naturais” é um conceito do campo das Relações Internacionais, bastante referido em diversas situações de disputas territoriais, como, por exemplo, na era napoleônica, no início do século XIX, para justificar os ímpetus de expansão francesa até os Pirineus, no Sul da Europa. Na América do Sul, a cordilheira dos Andes e a Amazônia funcionaram como fronteiras naturais na separação entre as Américas portuguesa e espanhola.

¹⁵ GARCIA, Elisa Frühau. As diversas formas de ser índio – políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo Sul da América portuguesa. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

passariam antes que o filho de Domingos Peixoto (Francisco) mandasse povoar o canal que sangra a Lagoa dos Patos e que daria nome à província”¹⁶, quando então partiu de Laguna a chamada “Frota de João Magalhães”. Os que vieram com Magalhães traziam suas famílias, escravos e agregados e tinham como meta uma instalação definitiva, com a ocupação de terras, construção de casas de moradia no local de assentamento, currais e outras benfeitorias para o desenvolvimento de negócios rentáveis com a pecuária e a agricultura, contando com mão de obra escrava. Nesta época, já era famosa no lado brasileiro a alegada qualidade e abundância das pastagens nos Campos de Viamão, a oferta de gado e mulas na região, bem como sua geografia entrecortada por vários rios e lagoas, o que facilitava a navegação pelo território. Havia, portanto, em que pese às condições precárias desse projeto de ocupação lagunense, um projeto econômico, cuja base principal se assentava na pecuária, com criação, captura e negócio de gado, cavalos, mulas, couro e sebo. O destino de João Magalhães eram os Campos de Viamão¹⁷, onde muitos tropeiros, entre estes alguns dos integrantes da frota, já invernavam gado, ocupando a terra na condição de posseiros.

O MODELO UTIS POSSIDETIS DA FAZENDA/ESTÂNCIA

A despeito da preexistência dos diversos territórios indígenas - inclusive das Missões Jesuíticas no Oeste - mas não sem guerras, matanças, aprisionamentos, iniciativas de aldeamento e formas de submissão dos autóctones sulistas, a Coroa portuguesa, por intermédio de seus bandeirantes, foi colocando-se por em cima das referidas terras, trazendo na bagagem o instituto da sesmaria, estância/fazenda, cuja possibilidade inicial de sucesso baseava-se na exploração do negócio do gado selvagem existente na região, herança de antigas reduções que haviam fracassado cerca de cem anos antes de São Miguel, como a Vacaria Del Mar, bem como do próprio gado missioneiro, então existente em grandiosa quantidade, considerando o auge alcançado pelos Sete Povos na primeira metade do século XVIII, e ainda com a descoberta de uma nova fonte de mueres na Vacaria dos Pinhais. De sobra, podia-se aí também incluir o comércio de mulas, que interessavam às Gerais por serem animais de tração com fôlego para as picadas a serem percorridas no transporte dos equipamentos do garimpo.

Nestes tempos que antecedem as charqueadas, a riqueza que o gado podia gerar era o couro, o sebo ou o negócio do seu tropeamento até Sorocaba, e dali para as Minas, onde, então, surgia um mercado consumidor impulsionado pelo início do ciclo do ouro, incluindo-se nestes negócios o contrabando das mulas vindas de Córdoba e de outros equipamentos que anteriormente alimentavam a demanda de transporte e exploração das Minas de Potosi.

¹⁶ HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira - Tomo I – a época colonial – 2 administração, economia, sociedade*. Rio de Janeiro-São Paulo: Difel, 1977. Aqui, Sérgio Buarque refere-se ao canal de acesso do mar à Lagoa dos Patos como o designativo do posterior nome dado ao Rio Grande do Sul, aliás, o mesmo que se Silva Paes vai utilizar para batizar a primeira Vila.

¹⁷ Campos de Viamão eram todas as terras que se descortinavam depois de cruzar o rio Mampituba percorrendo o caminho via montes, entre a Serra do Mar e o Oceano Atlântico, para quem vinha de Santa Catarina. Já a Província de Viamão, assim compreendida por volta de 1760, ia do Litoral Norte e da Depressão do rio Jacuí até a confluência do rio Taquari.

O envio dos lagunenses para Viamão foi parte das ações já bastante debatidas na Corte portuguesa que visavam a ocupação territorial da fronteira Sul no espaço entre Laguna, a última cidadela a Sul do Rio de Janeiro, e Colônia, cuja distância era superior a mil quilômetros. Colônia (1680) e Laguna (1684) já foram fundações que integravam esta estratégia portuguesa para a região.

A partir de Laguna, formando o eixo com Colônia do Sacramento, dois ramos de atividades foram intensificadas: o antigo comércio de gêneros com o hinterland platino, com sede na praça de Colônia, e o apresamento e a comercialização de cavalos, mulas e gado 'cimarrón' das planícies que se estendiam entre Laguna e o Prata. (BERTULINI QUEIROZ, P. 33)

Este movimento terrestre evoluiu com a iniciativa de abertura de um caminho por cima da serra até Colônia, além do existente via montes, por Viamão, e com a Fundação da Vila de Rio Grande pela expedição de José da Silva Paes, em 1737, a fim de, inicialmente, consolidar como portuguesa a Lagoa dos Patos, através da qual se podia penetrar o território sulino por via lacustre, pela rota do rio Jacuí, ao Norte dessa lagoa, até as já então estabelecidas Missões dos Sete Povos. Nenhum domínio territorial do Continente de Viamão seria possível sem o controle da foz da Lagoa com o mar, ou da barra, ou canal como também se referiam os colonizadores a este ponto onde foi fundada a Vila de Rio Grande.

Anos antes da Frota de João de Magalhães, os lagunenses - grupo que se constituiu a partir de famílias bandeirantes de origem paulista que viviam em Laguna - já investiam em caravanas de negócios e tropeadas de gado selvagem caçados nas paragens do extremo sul. Essas bandeiras penetraram os campos teoricamente espanhóis de Viamão desde meados do século XVII, em busca de gado devoluto, apresamento indígena, dos chamados "negros da terra", e de toda e qualquer oportunidade de transação de troca e relacionamento vantajoso, tanto com índios (como os charruas e minuanos, que habitavam a região onde esse gado era mais abundante e que facilitavam o acesso dos portugueses em razão de seus conflitos com padres e espanhóis) quanto até mesmo e principalmente com os próprios espanhóis. Negócios que, então, caracterizavam-se pela clandestinidade considerando as proibições impostas pelas cortes dos dois lados.

Foram estas expedições anteriores, contudo, que permitiram aos de Laguna um conhecimento prévio da região e das possibilidades do projeto português. Eles já haviam percorrido diversas vezes tais paragens, entrando pela rota litorânea, contornando os montes da Serra Geral pelas margens do Atlântico Sul até cruzar o Mampituba, em Torres, chegar a Tramandai e depois à Viamão, a partir de onde se descortinava a paisagem rica de campos pelo lado de dentro ou o caminho do Estreito, pela costa litorânea, até o canal do Rio Grande, onde hoje está São José do Norte.

Quando se consolidou o êxodo das famílias lideradas por João de Magalhães, em 1730 e 1732, segundo Borges Fortes¹⁸, foram concedidas as primeiras sesmarias, mas a foz da Lagoa seguia desocupada. Bertuline Queiroz afirma que "o primeiro projeto de fortificação portuguesa nas margens do canal do Rio Grande foi

¹⁸ FORTES, João Borges. *Rio Grande de São Pedro – povoamento e conquista*. Rio de Janeiro: Bloch, 1941, p.23 (Biblioteca Militar, 38).

elaborado por David Marques Pereira em 1727”, dez anos antes da chegada de Cristóvão Pereira e Silva Paes com a missão de implantá-lo e fundar Rio Grande:

A presença portuguesa no Brasil Meridional estava seriamente comprometida não só pela fortificação espanhola em Montevidéu que tornara ainda mais vulnerável e isolada a Colônia do Sacramento, como pelo estabelecimento das sete novas missões guaranis na margem Meridional do rio Uruguai, entre 1686 e 1707. (BERTULINI QUEIROZ, p.35)

Maria Luiza Bertulini Queiroz destaca que Portugal só tomou conhecimento das Missões Jesuíticas dos Sete Povos em 1727, através de um mapa encomendado ao jesuíta português Luis de Albuquerque. Daí que a empresa da ocupação dos Campos de Viamão se fez para eles ainda mais urgente. Em seguida aos de Laguna chegaram também famílias de colonistas, que deixaram Colônia em razão das pressões espanholas, das incertezas e insegurança. É basicamente estes dois grupos – de Laguna e Colônia – que conseguirão, por sua influência e acesso às autoridades da Corte, a cessão das sesmarias para as anteriores invernações existentes, para suas “posses”¹⁹. Ambas as correntes migratórias são ou protegidas pelos governantes coloniais, como é o caso para os colonistas, ou orientadas pelos mesmos a ocuparem essas terras, como é o caso dos lagunenses.

Além de João de Magalhães, outro genro de Francisco Brito Peixoto a seguir para Viamão foi Agostinho Gutterres, conforme atesta Fábio Kühn²⁰. Gutterres e Magalhães eram casados respectivamente com Ana de Brito e Maria de Brito, filhas do capitão-mor com índias administradas com origem nos carijós. Além destas duas filhas, Francisco tinha ainda Ana da Guerra e Catarina de Brito, geradas de mães livres e casadas com Diogo da Fonseca Martins e José Pinto Bandeira, este último é o pai de Francisco Pinto Bandeira e avô de Raphael Pinto Bandeira, que se tornariam destacados membros da então nascente elite estancieira do Continente de São Pedro nos anos a seguir naquele século XVIII e especialmente nos princípios do XIX. Justamente na família Pinto Bandeira é que acaba caindo a propriedade da Fazenda Boa Vista no final da guerra Farroupilha. “O movimento migratório chegou a transladar cerca de um terço dos habitantes lagunenses em direção aos Campos de Viamão” (KÜHN, 2014, p. 46), em que pese isso não significasse muita gente, em razão da baixa densidade populacional de Laguna. Havia lá bem poucos moradores que, de todo modo, estavam sendo empurrados pela Corte a ocupar a fronteira do Viamão.

A Frota de João de Magalhães, segundo a historiografia sobre o tema, tinha aproximadamente 30 famílias de homens brancos, com suas mulheres, filhos, uma maioria de escravos e agregados, dando início e forma à corrente imigratória lagunense. Em troca do “bom serviço” de ocupar aquelas terras, eles poderiam obter da Coroa Lusa, como recompensa, a carta de sesmaria, o documento definitivo de posse, o que muitos requereram dirigindo os pedidos, inicialmente, à Câmara da Vila de Laguna. A maior leva destas, contudo, só foi expedida finalmente a partir de 1750, dentro do processo de demarcação do Tratado de Madrid.

¹⁹ Aqui o termo “posse” é utilizado com a intenção de designar “a posse da terra”, o posseiro.

²⁰ KÜHN, Fábio. Gente da fronteira – família e poder no Continente do Rio Grande (Campos de Viamão, 1720-1800). São Leopoldo: Oikos, 2014, p. 46.

Em 1727, foi aberto o “Caminho dos Conventos”, através do qual se descobriu a “Vaquería del Piñares”, parte do estoque de gado das Missões, o que compensou os tropeiros e caçadores de gado selvagem da escassez cada vez maior na “Vaquería del Mar”. Esses tropeiros já invernavam gado em diferentes pontos dos Campos de Viamão e esperavam as sesmarias como reconhecimento. As tais “invernadas” nada mais eram que porções de campos fechadas com muros de pedra, barreiras físicas ou naturais, onde se podia “invernar” o gado impossibilitado de seguir junto à tropa ou que ainda dependia de engorda, o gado doente ou o gado ainda fraco, que não suportaria a tropeada até São Paulo. Borges Fortes diz que este gado chegava a ficar dois a três anos até que o tropeiro passasse outra vez para recolhê-lo. Desse modo, pode-se afirmar que a “invernada” é a forma primária da posse e, posteriormente, da propriedade estancieira no continente do Rio Grande.

Tanto a iniciativa lagunense de 1726, como a de Souza Pinto e Cristóvão Pereira, em 1727, de abertura de um novo caminho para as tropas, por Curitiba e Vacaria, nos Campos de Cima da Serra, marcam o início de uma transição definitiva do modelo de ocupação coletivista-indígena do território em foco, dos Campos de Viamão até Colônia do Sacramento. Uma transição do modo de utilização e relacionamento com a terra, absolutamente diverso daquele praticado pelos povos originários, passando a reinar um modo europeu, colonial, de exploração, baseado na propriedade fundiária escravista que virá em seguida, com referência no conceito do *uti possidetis*, constante no argumento diplomático português nas negociações do Tratado de Madrid para justificar o interesse e direito de posse sobre o Brasil Meridional. A posse “útil” às coroas ibéricas, ou que podem render dividendos aos respectivos tesouros reais.

Juntos com os lagunenses e os demais tropeiros, também formaram este conjunto colonizador que foi estabelecer-se na nova fronteira ao Norte da Lagoa dos Patos os colonistas, migrados para os Campos de Viamão em razão das contingências do cerco e da pressão dos espanhóis sobre Colônia do Sacramento, nas primeiras décadas do século XVIII, em 1705 e 1735, e sobre a Vila de Rio Grande, em 1763, quando também vieram para Viamão diversas famílias de açorianos “fugidos do inimigo” e outra leva dos de Colônia do Sacramento:

Após o cerco de 1735-1737, com a imposição do campo de bloqueio pelos espanhóis, os habitantes de Sacramento ficaram confinados a um espaço vigiado e restrito, com um território muito reduzido, situação que se agravaria a partir da década de 1760, quando o bloqueio terrestre e marítimo foi intensificado, levando à entrega definitiva da praça aos espanhóis em 1777. (KÜHN e COMISSOLI, 2013, p. 58)²¹

Na migração de 1735 foi quando chegou ao Rincão dos Palmares o tropeiro colonista João Diniz, que se casou com Catarina de Lima, tendo o casal um único filho: João Diniz Álvares de Lima. Mais adiante, na segunda leva colonista, chegou também a família de João Antunes da Porciúncula, ele de Cartacho, Portugal, e Antônia Pinta, natural de Salamanca, que se casaram em 13/02/1730 em

²¹ KÜHN, Fábio e COMISSOLI, Adriano. *Administração na América portuguesa: a expansão das fronteiras meridionais do Império (1680-1808)*. Artigo para a Revista de História. São Paulo, nº 169, p. 53-81, julho/dezembro de 2013.

Sacramento²². Estes últimos vieram na migração posterior, de 1763, causada pela ocupação espanhola de Rio Grande. Provavelmente, já haviam migrado uma vez de Colônia para a Vila fundada em 1737 e, então, faziam um segundo recuo em direção ao Norte do Brasil indo se instalar em Viamão com seus filhos João (1732), Isidoro (1734) e Antônio (1738)²³, todos de sobrenome “Antunes Pinto”. Fortalecem-se aí os laços de parentesco, vizinhança e compadrio com os anteriormente chegados ao cinturão Guarda Velha-Capivari-Palmares, especialmente com a família de João Diniz e Catarina de Lima. Este parentesco entre Catarina de Lima e a família Pinto aparece em vários documentos, inclusive no testamento do Padre Diniz, em 1822, referindo os descendentes dos Antunes Pinto. O patriarca, João Antunes da Porciúncula, casou-se uma segunda vez com Josefa Maria Bárbara, natural de São João Del Rei em 1729, com quem teve outros nove filhos.

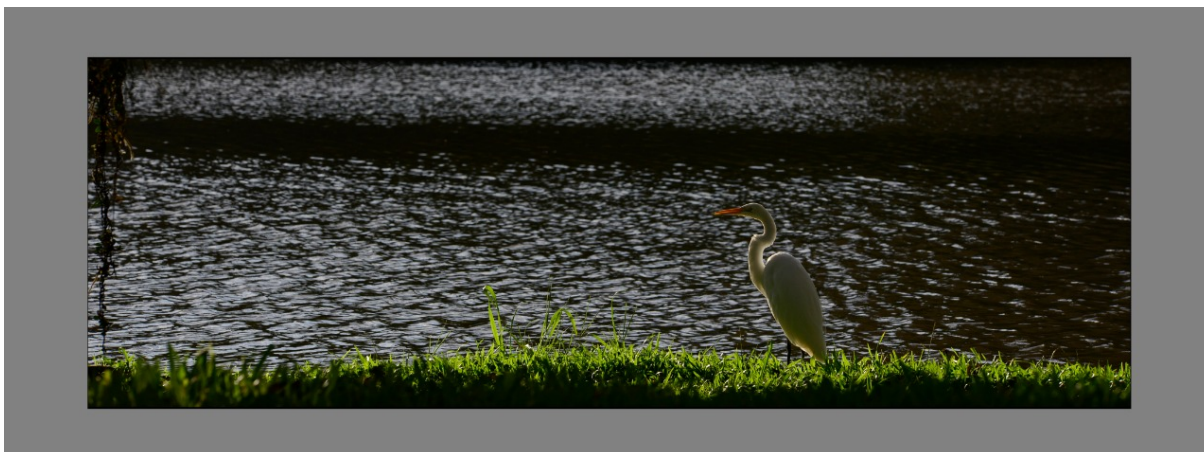
Nos capítulos a seguir, este trabalho vai demonstrar como deste núcleo colonista²⁴ da família Pinto vai se formar uma das maiores propriedades fundiárias de todo o Rio Grande de São Pedro com a junção de três sesmarias: a Fazenda Boa Vista – o que decorre das estratégias familiares de preservação e ampliação das posses proprietárias da terra, mas também da política de concessão de sesmarias àqueles de maior cabedal econômico, e por isso influentes junto às autoridades coloniais, como é o caso dos fugidos de Colônia do Sacramento; ou àqueles que, por ordem real, num claro movimento de peças no xadrez que estava sendo jogado com os espanhóis, foram empurrados para a fronteira mais ao Sul, nos Campos de Viamão, caso dos lagunenses.

Voltemos então a João Diniz, o primeiro dos mais ricos tropeiros e criadores de gado de Colônia do Sacramento, pressionada pelos espanhóis, a trocar a cidadela portuguesa do Rio da Prata pelo refúgio mais seguro dos Campos de Viamão, no extremo Norte da Lagoa dos Patos.

²² ROCHA, Jaime de Abreu e VIEIRA, Eliani Guimarães. *Genealogia de famílias viamonenses. Volume 2 – Famílias Abreu e Fraga*. Viamão: Evangraf, 2017, p. 271-281.

²³ João da Porciúncula casou-se a segunda vez em 1729 com a mineira de São João Del Rei Josefa Maria Bárbara, com quem terá outros nove filhos.

²⁴ Ao longo do trabalho, estou tratando como “colonistas” os migrados de Colônia do Sacramento.



Paisagem viamonense

CAPÍTULO II

UMA MULHER NO COMANDO: DONA CATARINA DE LIMA, A GRANDE ESTANCIEIRA DA FREGUESIA DE VIAMÃO

João Diniz, o sesmeiro do Rincão do Capivari, e José Antônio Vasconcelos, dono do Rincão dos Palmares, já tinham fincado raízes fundas em Viamão, quando João Antunes da Porciúncula chegou já com sua segunda esposa Josefa Maria e os filhos, fugido de Rio Grande, para onde havia migrado uma primeira vez escapando dos espanhóis em Colônia Sacramento anos antes. Como indica o registro de batismo no quadro a seguir, quando fora batizada Margarida, já em Viamão, a família de Porciúncula tinha referências ancestrais de serviços prestados à Coroa, o que denota influência e acesso aos governantes coloniais. O pai de Josefa, Manuel Moreira Belo, havia sido provedor da Fazenda Real em Ângola e ela nascera no mar, quando estavam a caminho daquela colônia portuguesa:

PRIMEIRO LIVRO DE BATISMOS DE VIAMÃO (1747-1759)

108. F. 27; **18/07/1763**; Margarida; filha legítima de João Antunes da Porciúncula, guarda mor deste continente e de Josefa Maria; **pais vindos fugidos do inimigo do Rio Grande**; neta paterna de Manuel Gomes e de Josefa Maria, naturais da Vila de Cartaxo, Comarca de Santarém do Rebatejo, Bispado de Lisboa; neta materna de Manuel Moreira Belo, natural de Évora, cidade de Alentejo e de Mariana Josefa de Menezes, que “nasceu no mar indo seus pais para Angola provedor da fazenda”; Padrinhos: Joana da Ressurreição, casada e o Padre José Carlos da Silva.

Registro do Projeto de Resgate de Fontes Paroquiais²⁵

Há diversas referências dizendo que Diniz, casado com Catarina de Lima Pinto, não está claro se prima ou sobrinha de Antônia Pinto, já estava no Rincão dos Palmares em 1735. Outro colonista então também presente nestas terras era José

²⁵ DVD Projeto Resgate de Fontes Paroquiais – *Porto Alegre – Viamão (século XVIII) – Batismos – Óbitos*. Organização de Eduardo Neumann e Fábio Kühn. FAPERGS, UFRGS. PROPESQ.

Antônio Vasconcelos, o sesmeiro dos campos junto à Lagoa do Casamento. Nesta região, desde a Guarda Velha até Palmares, quase todos os vizinhos provêm dessa migração, dos que escaparam dos espanhóis. É justamente em torno destes colonistas que já estavam aí estabelecidos que vai surgir então a Fazenda Boa Vista na sua forma mais grandiosa, reunindo três sesmarias. Buscando a formação de núcleos familiares estáveis e relações de compadrio e apadrinhamento, estas famílias colonistas irão trabalhar pela formação de uma espécie de rede protetora no afã de assegurar a preservação e a ampliação de suas posses e poder.

No percurso de estabelecimento da propriedade estancieira ao longo do século XVIII, estão evidentes as estratégias de casamento entre pessoas destas primeiras famílias detentoras de terras em Viamão com o objetivo de ampliar e preservar as posses havidas. Porém, também são perceptíveis os limites destas estratégias. Entre as barreiras estão às leis de herança e a cultura religiosa, que conspiram contra o pragmatismo proprietário, nem sempre convergindo com seus interesses:

Era no interior das famílias que decisões importantes eram tomadas, como a quantidade adequada de grãos a plantar destinados ao mercado, a escolha dos cônjuges dos filhos que chegam à idade adulta, o investimento a ser feito nos dotes das filhas, a retenção dos filhos em casa ou a liberação dos que desejassem migrar em busca de novas oportunidades. O sucesso ou o fracasso das estratégias de reprodução das famílias poderiam garantir sua sobrevivência, seu enriquecimento ou a dilapidação do patrimônio obtido ao longo de uma vida após a morte do chefe de domicílio. (GOMES, Luciano Costa, 2018, p. 23)²⁶

No caso da Boa Vista, ou da reunião de sesmarias em uma única propriedade em volta de um pequeno núcleo proveniente de Colônia do Sacramento, está clara a formação inicial de um ciclo de domínio, posse e poder latifundiário por um determinado grupo familiar na Freguesia de Viamão – desde a primeira fase de ocupação das terras pelos tropeiros João Diniz e José Antônio Vasconcelos – e o final deste ciclo, quando se mostra finita a possibilidade de manter a propriedade da terra diante do afunilamento das questões hereditárias. O tempo parecia conspirar contra as pretensões lógicas daquelas gentes. Ao final, já no século XIX, por conta das normas, não será possível ao Padre Diniz, único filho de Dona Catarina, viúva e herdeira da grande Fazenda, mantê-la sob posse da família, não havendo outra forma senão vendê-la antes da morte, por não possuir herdeiros. A venda, então, vai se concretizar ao acaso de um fator externo, com o aparecimento de um comprador com capital suficiente para cobrir o valor de três sesmarias reunidas, onde havia cerca de dez mil cabeças de gado e um complexo de benfeitorias, casas, currais, poteiros, escravos, equipamentos e coisas tais.

Havia antes, entre 1735 e 1745, uma separação a ser compreendida entre a estância do Capivari, o Rincão dos Palmares, ou a Fazenda Boa Vista e, ainda destas duas em relação ao chamado Campos do Retiro. As relações de compra e venda existentes, inclusive no período anterior à concessão de sesmarias, da venda

²⁶ GOMES, Luciano Costa Gomes: *Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII*. Tese de doutorado - IFCH/UFRGS, 2018. P. 81.

de invernadas ou posses sem sesmaria, e ainda as relações de casamentos entre os primeiros moradores proprietários dos Campos de Viamão, a partir das primeiras famílias de lagunenses e colonistas a se instalarem nesta fronteira, levaram, neste caso da Boa Vista, à concentração da terra e à reunião destas três propriedades sob uma única família donatária.

Referindo-se ao que localizou no Registro das Relações com data de 1772, Luciano Costa Gomes demonstra que três sesmarias foram reunidas para formar a grande Fazenda, cuja propriedade, nesta década em que os espanhóis ainda ocupavam Rio Grande, estava em mãos de uma mulher, Dona Catarina de Lima, que, por sua vez possuía um único herdeiro, seu filho padre, seu “herdeiro obrigado”:

A extensão dos terrenos (de Viamão na década de 1770) é informada em parte dos registros das Relações. O preto Afonso Veloso possuía um terreno de um quarto de légua. Amaro Machado possuía um pedaço de campo com meio quarto de légua. Antônio José Pinto possuía uma estância de três léguas por uma, o tamanho ideal de uma sesmaria. Francisco Nunes da Costa, por sua vez, possuía uma data de 225 braças de terra, que equivale a quase um sexto da meia data de terras recebidas pelos casais ilhéus em 1772, na freguesia de Porto Alegre. Os maiores de todos os proprietários eram o padre João Diniz Alves de Lima e sua mãe, Dona Catarina de Lima, que possuíam 10 léguas de comprimento por uma de fundo. São três sesmarias! (GOMES, 2018, p.81)



As estâncias da Boa Vista estão no quadrado marcado no mapa atual do Google Maps

O território que ainda hoje aparece como uma zona de campos no *Google Maps* é o mesmo que consta em um mapa de 1814, mandado fazer pelo Barão de Santo Amaro. O formato dos primórdios do século XVIII, quando se reuniram as três estâncias sob uma única propriedade, é resultante do modelo de distribuição da terra empreendido pela Coroa portuguesa para a ocupação inicial da região com portugueses colonos e tropeiros do Sul do Brasil colonial através das Cartas de

Sesmarias, forma esta que vigorará até a independência, com variações como a criação de aldeias indígenas, a partir de desapropriações indenizadas, como no caso das terras da Aldeia dos Anjos, que eram de Francisco Pinto Bandeira; das datas concedidas de improviso aos colonos açorianos em Viamão, a partir da invasão castelhana da Vila de Rio Grande, em 1763; e das posses por posseiros, donos de pequenas porções de terras sem registro legal.

No sistema jurídico português havia três formas legais, originárias: a concessão régia de sesmaria, de datas de terra ou a arrematação em praça pública, de terras que a Coroa confiscasse. No caso do Rio Grande do Sul, como capitania subordinada a do Rio de Janeiro, era o governador do Rio e posteriormente o Vice-Rei que expedia as cartas de sesmaria. Já as 'datas de terra' eram concedidas pelo governador do Rio Grande aos pequenos lavradores, em princípio aos casais açorianos. (OSÓRIO, Helen. 2013, p, 11)

Conforme consta no livro de registro de Gomes Freire de Andrada²⁷, no contexto da demarcação do Tratado de Madrid, as duas primeiras partes da Fazenda Boa Vista formaram-se por sesmarias concedidas ao Capitão Joseph Antonio Vasconcellos²⁸, na mesma referida como o “Rincão dos Palmares”, e a de João Diniz²⁹, referida como o “Rincão do Capivari”. Em algumas referências bibliográficas, o Capivari parece ser originário das posses de Sebastião da Costa Simões, o Frei Sebastião. Borges Fortes³⁰ afirma que Diniz obteve primeiro uma sesmaria em 1739, registrada nos livros de Laguna:

As terras dessa sesmaria eram representadas em 1785 pela Estância do Capivari. Tendo o primitivo ocupante dito Frei Sebastião, abandonado o lugar, [Diniz] tomou posse daqueles campos em 1735 e ali fundou uma Estância. (FORTES, 1998, p.75).

Desta forma, conclui-se que a carta de sesmaria concedida por Gomes Freire em 1755 a João Diniz foi uma confirmação de uma anterior assinada em Laguna. Várias daquelas cartas que estão neste livro de registros de Gomes Freire eram de confirmação de concessões feitas pelas câmaras, como previa a legislação para as concessões régias. É possível também que Diniz tenha comprado as posses do Frei Sebastião, o que é mais provável. Era comum a venda da posse ou da invernada ou sua alienação em negócios com gado e de outras espécies entre os tropeiros e criadores. Permanece, contudo, a dúvida quanto às origens dos Campos do Retiro, a terceira parte que irá formar a Boa Vista.

²⁷ Os nomes foram preservados conforme consta na transcrição das cartas de sesmarias do Livro n 101 B. (de 1752-1757), dos *Registros de cartas, portarias, instruções, provisões, nonbramentos e sesmarias relativas à Colonia – Rio Grande do Sul*. Cópia feita por Lyggya Feu de Carvalho, em 1928, editadas pela Revista do Arquivo Público Mineiro – Volume I - Ano XXIV. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1933. Os originais estão no Arquivo Público Mineiro e estão disponíveis on line.

²⁸ A referida Carta de Sesmaria do Rincão dos Palmares, concedida a José Antônio Vasconcelos está na pág. 207 da publicação referida na nota anterior.

²⁹ A Carta de Sesmaria do Rincão do Capivari, concedida a João Diniz, está nas páginas 208 e 209 nesta mesma publicação da nota nº 21.

³⁰ Idem à nota nº 19.

SESMARIA DE JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS

CARTA DE SESMARIA DO CAPITÃO JOSEPH ANTONIO DE VASCONCELLOS

“Gomes Freire de Andrada, Cavaleiro professo da Ordem de Christo, do Conselho de S. Mag. Mestre de Campo General de seus Exercitos Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro com o Governo das Minas Gerais & faço saber aos que esta minha Carta de Sesmaria virem que havendo respeito a me Representar por sua petição o Capitão Joseph Antonio Vasconsellos morador em Viamão, que elle hera Senhor e possuidor de húas terras chamadas Rincão dos Palmares, em que tinha Cazas, curraes, plantas e animaes, assim vacuns, como cavallares, cujas terras confrontão por hua parte com Manoel Jorge³¹, por outra com Bernardo Pinto Bandeira ficando-lhe de hum Lado as prayas deste Rio Grande, e de outro a estrada Geral que vay para a Ilha de Sancta Catharina e teria o ditto Rincão tres Legoas de cumprido e hua Legoa de Largo (...). Dada nesta Villa do Rio Grande de S. Pedro a vinte de Outubro; Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jezus Christo de mil sette centos, cincoente e cinco. O Secretário da Expedição Manoel da Silva Neves a fez e escreveo Gomes Freire de Andrada.”³²

SESMARIA DE JOÃO DINIZ ÁLVARES

CARTA DE SESMARIA DE JOÃO DINIZ ALVARES

“Gomes Freire de Andrada, Cavaleiro professo da Ordem de Christo, do Conselho de S. Mag. Mestre de Campo General de seus Exercitos Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro com o Governo das Minas Gerais & faço saber aos que esta minha Carta de Sesmaria virem que havendo respeito a me Representar por sua petição João Diniz Alvares morador em Viamão, que elle Supplicante hera Senhor e possuidor de huas terras chamadas o Rincão de Capivari, que partia de hua banda com Bernardo Pinto Bandeira, de outra com os pantanos das Lombas ficando-lhe tambem por outra com terras de Manoel de Abreu, cujo Rincão teria de cumprido três Legoas de terra e hua de Largo (...). Dada nesta Villa do Rio Grande de S. Pedro a vinte de Outubro; Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jezus Christo de mil sette centos, cincoente e cinco. O Secretário da Expedição Manoel da Silva Neves a fez e escreveo Gomes Freire de Andrada.”³³

ESQUINA DO RIO GRANDE

As terras referidas nas cartas de sesmaria passadas ao Capitão Vasconcelos e à João Diniz – os rincões do Capivari e de Palmares - estão localizadas numa espécie de esquina entre o lado de dentro e de fora da borda Norte da Lagoa dos Patos, sendo Palmares a entrada para o estreito na direção de São José do Norte, e o Capivari a entrada para os Campos de Viamão, passagem da Estrada Real que seguia para Santa Catarina, conforme referido na Carta de Sesmaria do Rincão dos Palmares. Como já foi dito, a cessão de sesmarias aos colonizadores brasileiros neste ponto do mapa era estratégica para a proteção da passagem possível para

³¹ Esse Manoel Jorge é uma incógnita. Pode ser que seja Manuel de Abreu, que ocupou o Rincão de São Brás, a Fazenda do Abreu, a Oeste da Boa Vista, sendo esta divisa mais ao Sul, já que na Carta do Rincão do Capivari Manoel de Abreu também aparece como lindeiro. Pode ser que se refira à Fazenda do Retiro, cujo anterior ocupante não consegui reconhecer. Outros dois sesmeiros com nome de Manoel nas redondezas das estâncias são Manoel Pinto e Manoel de Barros Pereira, cujas terras estão mais para os lados da antiga Guarda Velha, entre Santo Antônio da Patrulha e Tramandaí.

³² Transcrição parcial do texto. Para ver Carta completa, buscar fonte referida nas notas nº 21 e 23.

³³ Transcrição parcial do texto. Para ver Carta completa, buscar fonte referida nas notas nº 21 e 24.

quem vinha do Sul em direção ao Norte do país pelo caminho do litoral. Ou pelo estreito, da banda Norte do canal da barra, ou pelo lado de dentro da lagoa, pelos Campos de Viamão. O cinturão de estâncias entre a Guarda Velha e Palmares representava uma barreira à passagem estrangeira e mesmo ao contrabando, circunstância fortalecida e efetivada ainda com a concessão de patentes militares aos sesmeiros, o que justifica a patente de Capitão registrada no mesmo livro referido de Gomes Freire (p.195) passada ao sesmeiro José Antônio Vasconcelos.

Voltando à conjunção de sesmarias que teriam formado a Boa Vista, Luciano Costa Gomes, também com base em Borges Fortes, confirma existência de três propriedades sob a posse de Dona Catarina de Lima, a viúva herdeira, nos anos 1760-1770:

Catarina de Lima fora esposa do tropeiro João Diniz Alvares, que recebera a sesmaria do Rincão dos Palmares, em 1758, mas ocupada na década de 1730. Após o falecimento deste, a viúva casou-se com o capitão José Antônio de Vasconcelos, proprietário da Fazenda da Boa Vista e do Rincão do Capivari. Palmares do Sul e Capivari do Sul são os nomes de duas cidades vizinhas atuais, localizadas a leste de Viamão, fato que dá a dimensão da propriedade fundiária de Catarina de Lima. Seu filho, nascido no primeiro casamento, ordenara-se padre e tornara-se vigário de Viamão. O vigário João Diniz de Alvares é o primeiro alistado da Relação de Moradores de Viamão, possuidor das três fazendas e de mais de mil cabeças de reses. Mãe e filho eram os mais ricos produtores rurais da região. (GOMES, 2018, p. 198)

As informações da “Relação”³⁴ parecem corretas, referindo a existência de três sesmarias sob a propriedade da família Álvares de Lima, mas também não esclarece a origem dos Campos do Retiro. No testamento de Dona Catarina, dito em 1º de janeiro de 1794, dois dias antes de falecer, ela declara ser “Senhora e pesuidora de Duas Fazendas de Crias, que são a de Capivari, e a da Boa Vista”³⁵. A terceira estância, do Retiro, é também aí omitida. Não resta dúvidas, no entanto, que a mesma compõe a Boa Vista, pois a extensão das terras referida no momento da venda ao Barão de Santo Amaro, efetivada 19 anos depois da contagem da “Relação” é de dez léguas, soma ainda maior que de três sesmarias. Já no testamento do Padre Diniz é feita referência à escritura de venda da “Fazenda do Capivari” ao Barão de Santo Amaro. A denominação da propriedade em questão varia na documentação histórica, aparecendo às vezes sob o nome de “Boa Vista”, às vezes sob “Capivari”, e muito raramente é referido o “Retiro”.

UMA MULHER ESTANCIEIRA

Em todo o livro onde constam os registros de concessão ou confirmação de sesmarias no processo de demarcação do Tratado de Madrid, somente duas mulheres aparecem como sesmeiras: Luzia da Conceição, que recebeu sesmaria próxima à lagoa de Caharã, em terras que confinavam com o Capitão Domingos

³⁴ Segundo Helen Osório, a “Relação de moradores que tem campos e animais no continente” foi um levantamento mandado realizar pelo Vice-Rei do Brasil, Luís Vasconcelos e Souza, ao Provedor da Fazenda do Rio Grande, Diogo Osório Vieira, elaborado em 1784, com o objetivo de conhecer melhor a real situação da distribuição de terras no extremo Sul.

³⁵ Texto obtido através de transcrição paleográfica do Testamento de Catarina de Lima, custodiado pelo Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, sob a notação IIIR/C5 (1785-1795), correspondente às folhas 137 a 141v do livro de Testamentos e Rós Registrados na Chancelaria.

Feliz, com Manoel de Souza Távora e Francisco da Terra (p. 130); e a viúva Páschoa do Spirito Santo, que surge como co-proprietária de uma sesmaria com o vigário João da Costa, a Estância dos Ferreyros (págs. 133-136), ambos os lugares distantes de Viamão.

No caso da propriedade da Fazenda Boa Vista, por herança natural em decorrência do falecimento de ambos os sesmeiros, surge uma mulher proprietária cujo nome não aparece nos registros. A grande propriedade estancieira reunida na dimensão de três sesmarias – que contava inclusive com a referida e implícita função militar que valeu a José Antônio Vasconcelos o título de “capitão” - passa para a viúva Catarina de Lima no último quartel do século XVIII. Na linha sucessória da viúva está o herdeiro seguinte, que é seu único filho em dois casamentos, o primeiro padre nascido e batizado no Continente de Rio Grande de São Pedro, ordenado no Rio de Janeiro em 1778, João Diniz Álvares (por vezes, nos documentos, aparece Alves) de Lima.

No que se refere a função estratégica e militar das estâncias do cinturão entre a Guarda Velha e o Palmar, vendo as concessões no livro de Gomes Freire surge a pergunta de o por quê Vasconcelos fora designado Capitão e Diniz não ter tido nenhuma patente militar lhe atribuída? Importante observar mais uma vez que, a fim de organizar o sistema de defesa e obter a ocupação definitiva do território, Gomes Freire de Andrada, vice-Rei de Minas Gerais e Rio de Janeiro, autoridade máxima para o Sul do Brasil na hierarquia portuguesa de então, decidiu criar diversas Companhias de Ordenanças, formalizando a concessão de patentes militares, cargos públicos e sesmarias entre 1752 e 1757. Neste movimento, vai legitimando e reconhecendo uma elite terratenente³⁶ que emergiu do tropeirismo bandeirante e que já havia se instalado na região desde pelo menos os primeiros anos do XVIII como visto no primeiro capítulo deste trabalho, em alguns casos, e mais efetivamente a partir da vinda dos lagunenses, depois de 1726, período no qual “as terras eram ocupadas em regime de invernadas, temporariamente”, conforme observa Victor Américo Cabral³⁷. As Cartas de Sesmarias legitimavam os posseiros ou invernadores:

Gomes Freire efetuou as concessões de sesmarias, o que conferiu uma base jurídica para a estrutura fundiária então existente e ofereceu novas oportunidades para sua reprodução em direção ao oeste, ocupando-se as áreas que deram origem a Rio Pardo e Santo Amaro. Consolidava-se, pois, uma sociedade marcada por extrema concentração de recursos agrários. (GOMES, Luciano, p. 15)

Como já é sabido, as primeiras sesmarias são concedidas na década de 1730 pela Câmara da Vila de Laguna, seguindo-se depois outra leva de concessões e formalizações das propriedades realizadas pelo General Gomes Freire, a partir de 1752, na Vila de Rio Grande. Até 1732, estavam na região, já instalados,

³⁶ O termo “elite terratenente”, neste contexto, não se refere necessariamente a um grupo de pessoas ricas, ou endinheiradas, mas sim a pessoas privilegiadas pelo reconhecimento da Coroa como proprietários de terras no Continente do Rio Grande de São Pedro.

³⁷ CABRAL, Victor Américo. *A saga de um tropeiro*. Viamão: Editora Metrópole, 1991.

constituindo fogos³⁸, os que vieram de Laguna com João de Magalhães e alguns que pareciam já estar antes, ao menos com suas “propriedades temporárias” de engorda do gado, descanso e organização do tropeiro. Compõe o núcleo lagunenses, além das famílias dos Brito Peixoto, os Pinto Bandeira, o valenciano Agostinho e seu filho Cláudio Gutterres, os Rodrigues Prates, os Abreus e os Brás, entre outras famílias.

Em 1735 chegam também vários colonistas em busca de refúgio ao cerco espanhol aplicado à Colônia, alguns com recursos suficientes para comprar terras ou se instalar como comerciantes. Importante observar que esta é a primeira vez que chega algum capital “externo” em Viamão depois da vinda dos lagunenses. No caso dos que migraram de Colônia, houve pelo menos duas correntes. Uma em 1735 e outra em 1763, com a invasão espanhola da Vila de Rio Grande, quando vieram também muitos casais açorianos, assentados com datas³⁹ na região do Morro Grande e Passo D’Areia. Nesta segunda migração, uma família de fortes criadores de gado deste grupo comprou campos e se estabeleceu no cinturão entre Viamão, Santo Antônio da Patrulha e Palmares. É o caso da família de João Antunes da Porciúncula, sua segunda esposa Josefa Maria Isidoro, de São João Del Rei, e os filhos João, Isidoro e Antônio Antunes Pinto.

Entre estes colonistas de 1735 está o tropeiro João Diniz, que teria chegado ao Rincão dos Palmares trazendo todo o gado que possuía em Colônia do Sacramento em março daquele ano, instalando-se junto da invernada de Frei Sebastião, no Rincão dos Palmares⁴⁰, do qual passou a ser o proprietário nos anos seguintes. Entre 1735 e 1745, Diniz casou-se com Catarina de Lima Pinto, também de família colonista imigrada para Viamão em razão das mesmas contingências de confronto com os espanhóis, a família Pinto. Ela é filha de Antônio Pinto e Izabel de Lima, nascida em Colônia do Sacramento. Tanto os Pinto Bandeira, lagunistas, quanto os Antunes Pinto, colonistas, eram parte do núcleo de relacionamento social terratenente de Catarina de Lima, como comprovam diversos batizados registrados em Viamão.

CATARINA E DINIZ

No dia 27 de maio de 1745, na Vila de Rio Grande (Livro B1, 52v) foi batizado o primeiro e único filho de Catarina de Lima e João Diniz Álvares, o futuro padre João Diniz Álvares de Lima. A cerimônia religiosa foi altamente prestigiada, sendo padrinhos o então governador Diogo Osório Cardoso e Dona Brígida Antônia, casada com o Alferes Manuel Antônio Rodrigues. O apadrinhamento indica a relação de proximidade do tropeiro Diniz com a elite portuguesa colonial governante. Fábio Kühn enfatiza que, em comparação aos que vieram de Laguna, os de Colônia tinham melhores condições financeiras, tanto que pode ser a associação entre famílias de Laguna, como os Pinto Bandeira e os Prates, através de casamentos

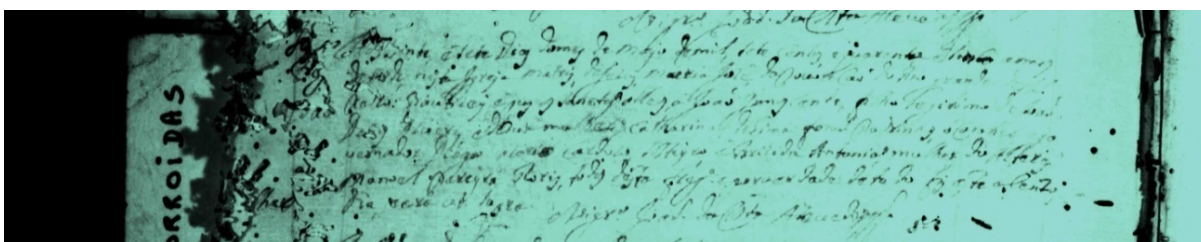
³⁸ A denominação “fogos” era usada pelos padres para designar os lugares onde havia famílias instaladas como unidade de medida do “rebanho pastoral”. Com certeza o termo reflete a fumaça que aparecia na paisagem, indicando a localização de uma casa em meio ao campo, de uma família a ser pastoreada na quaresma, quando tinham que percorrer toda a sua região de jurisprudentia.

³⁹ Data: porção de terras destinada aos colonos açorianos nos diversos assentamentos providos na Capitania ao longo do século XVIII, inclusive no Morro Grande e Estiva, em Viamão, nos anos 1760.

⁴⁰ Em Borges Fortes não está claro se este “Rincão dos Palmares” são os campos do Capivari.

com colonistas, que tenha assegurado a estas referidas famílias um melhor desempenho econômico em comparação com outras também lagunenses migradas para os Campos de Viamão e que não tiveram o mesmo desempenho, como a de João de Magalhães e a dos Gutterres, por exemplo.

A escolha de aliar-se à famílias oriundas da Colônia do Sacramento tinha sua razão de ser. De fato, tudo indica que havia uma maior pujança econômica e desenvolvimento social na cidadela lusitana às margens do Prata. (KÜHN, p. 268)



O registro do batismo da imagem (Livro de Batismos 1, 52v de Rio Grande, disponível no site *Family search*) torna difícil a compreensão da data. A grafia parece indicar o ano de 1745, contudo Arlindo Rubert, em *História da igreja no Rio Grande do Sul*, em nota na página 74 afirma que o Padre Diniz foi batizado em 25/5/1743. Na certidão de óbito do reverendo, consta que ele faleceu aos 80 anos em 17/5/1825. Por esta informação, teria mesmo nascido em 1745

João Diniz Álvares, o pai do padre, era tropeiro, criador e negociante de gado em Colônia. Fazia parte deste núcleo mais pujante em comparação aos lagunenses. No final da década de 1730, teria obtido, em Laguna, numa cessão assinada por André Ribeiro Coutinho, sucessor de Silva Paes, uma sesmaria do Rincão dos Palmares. Não está claro quando foi que João Diniz reivindicou também a sesmaria do Capivari, concedida somente em 1755.

É provável que essas referências com origem na historiografia de Borges Fortes seja em relação à mesma propriedade. Buscando escapar das pressões espanholas em Sacramento, Diniz trouxe seu gado e encontrou lugar nos rincões do do Capivari e do Palmares, indo posteriormente reivindicar a sesmaria. Também é possível que a primeira sesmaria concedida tivesse sido a dos Campos do Retiro, uma questão a esclarecer melhor. O fato é que seu nome está sempre ligado ao Capivari, às terras que foram posse de Frei Sebastião. Poucos anos depois dessa ocupação, irão se unir as três sesmarias, como veremos.

Tal qual demonstra o registro de batismo de Juliana, filha legítima de Pedro Fernandes e Teresa Pereira Tapanhuna, escrava de Manoel de Barros Pereira⁴¹ - sesmeiro da região da Lagoa dos Barros, entre Santo Antônio da Patrulha, Capivari e Tramandai - realizado na Capela de Nossa Senhora da Conceição de Viamão em 27 de maio de 1748, Dona Catarina de Lima, que era casada com Diniz, aparece na condição de madrinha, referida no registro já como esposa de José Antônio Vasconcelos. Em outros dois registros no mesmo *Livro de Batismos de Viamão (1747-1759)* consta a mesma informação: Dona Catharina casou-se outra vez, agora com José Antônio Vasconcelos, invernoador de gado do Rincão dos Palmares e dono da Fazenda Boa Vista, matrimônio que unificou as propriedades de Diniz e Vasconcelos.

⁴¹ 23. Fl. 7v – Primeiro Livro de Batismo de Viamão/1747-1759.

PRIMEIRO LIVRO DE BATISMOS DE VIAMÃO (1747-1759)

23. Fl. 7v.; 27/05/1748; Juliana; fleg. Pedro Fernandes e Teresa Pereira Tapanhuna, escrava de Manoel de Barros; ele nat. das Índias de Espanha, ela da costa da Mina; Não consta; Não consta; Padr.: Manoel de Barros Pereira, solteiro, nat. da Ilha de Santa Maria, e **Catarina de Lima Pinta, nat. da Colônia do Sacramento, esposa de José Antônio Vasconcelos**; todos moradores na freguesia de Viamão.

24. Fl. 8; 28/05/1748; Clemente; fleg. Sebastião e Isabel; ele castelhano, ela índia Tape forra; Não consta; Não consta; Padr.: Manoel de Barros Pereira, solteiro, natural da Ilha de Santa Maria, e **Catarina de Lima Pinta, natural da Colônia do Sacramento, casada com José Antônio de Vasconcelos**; todos moradores e fregueses na freguesia de Viamão.

25. Fl. 8; 04/06/1748; José; fleg. José Leite de Oliveira e Fabiana de Ornelas; ele natural de Bastos, ela de Guaratinguetá; Não consta; Não consta; Padr.: Manoel de Barros Pereira, natural da Ilha de Santa Maria, e **Catarina de Lima Pinta, natural da Colônia do Sacramento, casada com José Antônio de Vasconcelos**; todos moradores e fregueses da freguesia de Viamão.

Como ela mesma explica quando ditou seu testamento⁴²:

Declaro que sendo primeiramente cazada com João Dinis Alves, deste Matrimonio tivemos hum único filho que He o Reverendo Padre Joam Dinis Alves de Lima = Declaro que sou natural da Prasa da Colonia do Sacramento Filha legitima de Antonio Pinto e de Izabel de Lima.
(CATARINA DE LIMA PINTO)

O confronto das datas entre o batismo do Padre Diniz, em 1745, quando as famílias residentes em Viamão só podiam batizar e realizar os sacramentos da Igreja Católica nas vilas de Laguna ou Rio Grande, e aqueles já realizados em Viamão, a partir de 1747, nos quais Dona Catarina já aparece como casada com Vasconcelos, indica, mesmo sem ter encontrado seu registro de óbito, que o tropeiro João Diniz Alves (ou Álvares) morreu logo em seguida ao batismo do filho e futuro sacerdote, quando o futuro padre ainda tinha menos de 3 anos de idade. Demonstra também que Catarina de Lima não demorou a contrair segundas núpcias, aparecendo como esposa de José Antônio Vasconcelos nos registros de batismos já em 1748.

Tendo falecido entre 1745 e 48, conclui-se também que João Diniz teve a concessão de sua sesmaria do Rincão do Capivari depois de sua morte, o que explica também o porquê de não ter sido agraciado com nenhum título militar como o foi o Capitão Vasconcelos. Esta carta foi assinada por Gomes Freire na Vila de Rio Grande em 20 de outubro de 1755, como demonstrado acima, no mesmo dia e, na ordem do Livro de Registros, na página seguinte da concessão da Sesmaria do Rincão dos Palmares ao Capitão José Antônio Vasconcelos, que provavelmente foi o procurador de Catarina de Lima Pinto junto aos representantes da Corte na Vila de

⁴² Ver nota nº 30.

Rio Grande. A emissão da Carta de Sesmaria confirmava a herança da terra para Catarina de Lima, com quem Vasconcelos já estava casado, momento em que se unem as fazendas, mas a mesma não é emitida em nome dela, natural e legítima herdeira dos bens de seu primeiro esposo, ficando aqui um outro por que que não consegui entender. Talvez mesmo porque fosse uma mulher.

Em verdade, para a legitimação da posse da terra havia também o que Luciano Gomes chama de “consenso” sobre quem era o dono, mesmo que não houvesse papel como em muitos casos, tal qual o de Manoel de Abreu, da Estância do Rincão de São Brás, que não aparece nos livros de sesmaria porque nunca as tirou, não se sabe bem a razão⁴³:

O domínio sobre a terra dependia não tanto da confirmação jurídica, mas principalmente do consenso sobre quem era seu dono e quem tinha direito ao usufruto da mesma. A capacidade de mobilizar o uso da força, o reconhecimento de vizinhos, a antiguidade, o parentesco e relações de clientela eram fundamentais para garantir a permanência sobre um território, ao que poderia se agregar o reconhecimento público formal sobre o domínio da terra.⁴⁴ (GOMES, p. 21)

Embora pudesse haver como norma ou cultura da época que não cabia às mulheres o comando de uma fazenda, a vida real mostrou-se diferente. Segundo o Livro de Óbitos (registro nº 16, 3v), o Capitão José Antônio Vasconcelos, por sua vez, morreu “de repente”, aos 50 anos, em 23 de abril de 1777. Dona Catarina viveu até 03 de janeiro de 1794, quando morreu aos 70 anos, tendo reinado viúva e soberana das sesmarias reunidas na Fazenda Boa Vista por 17 natais. De posse destas informações, conclui-se que, em 1748, data dos batismos que revelam já estarem casados, Vasconcelos tinha 21 anos e Catarina 23. Ela nasceu em 1724, em Sacramento, onde vivia o pai, Antônio Pinto, e a mãe, Isabel de Lima, e ele, Vasconcelos, em 1727⁴⁵. Eram jovens e ricos quando fora firmado o Tratado de Madrid. Seguramente, o casal de maior patrimônio nas cercanias da Freguesia de Viamão. Viveram juntos aproximadamente 29 anos, mas não tiveram filhos. O filho de João Diniz, que estudava para ser padre no Convento de São Bento, no Rio de Janeiro, seguia sendo o único herdeiro das estâncias. A partir de 1777, quem comanda as sesmarias com seus campos nos quais havia aproximadamente dez mil cabeças de gado é Dona Catarina.

A condição social privilegiada certamente é uma das causas da viúva estancieira aparecer tantas vezes como madrinha nos batizados realizados na Capela Grande de Nossa Senhora da Conceição. Analisando as relações de compadrio entre proprietários e lavradores no século XVIII em Viamão, Luciano Gomes concluiu que Dona Catarina foi a madrinha que mais batizou afilhados na década de 1780, ao todo 23 apadrinhamentos, consolidando 19 diferentes laços com

⁴³ Manoel de Abreu já estava no Rincão de São Brás desde a época da Frota de João de Magalhães, mas por algum motivo não teve a carta de sesmaria registrada naquele mesmo período em que Gomes Freire concedeu várias em Viamão. Segundo consta, seus filhos, mais tarde, obterão a carta.

⁴⁴ Para esta afirmação, Luciano Gomes cita FERRER I ALÓS, Llorenç. *De la historia agraria a la historia de la familia. O de cómo la historia económica es historia social*. In: BJERG, María; BOIXADÓS, Roxana (org.). *La familia: campo de investigación interdisciplinario. Teorias, métodos y fuentes*. Buenos Aires: Universidad de Nacional de Quilmes, 2004. p. 63-99, aqui, p. 91.

⁴⁵ Não encontrei a genealogia de José Antônio Vasconcelos, o que fez bastante falta para as conclusões finais.

outras famílias, um forte indicativo de poder e influência. Ser afilhado ou afilhada de uma viúva tão rica e que só tinha como herdeiro um único filho padre também devia contar bastante à época, mas ela parece não ter restringido o afilhamento ao grupo das famílias de grandes proprietários de terras:

O conjunto de compadres de Catarina de Lima é bastante variado, pois inclui gente de Porto Alegre e Viamão, comerciantes, grandes criadores, bem como lavradores pobres remediados e remediados mais ricos. Ela era, inegavelmente, uma figura pública prestigiosa. Algumas das vinculações evidenciam tramas sociais muito apertadas. Antônio Garcia dos Santos era um lavrador remediado mais pobre e escolheu Dona Catarina de Lima como madrinha. Seus dois filhos casados (Alexandre José Dias e Manuel Antônio Dias, dois lavradores pobres) não apenas repetiram a escolha do pai, como também convidaram o filho de Catarina, o padre João Diniz, como compadre⁴⁶. (GOMES, 2018, p.199)

Sobre este período em que Catarina de Lima era a proprietária legítima das estâncias da Boa Vista, e que parece ser aquele de maior acumulação no plantel ganadeiro, Helen Osório lembra que é justamente o de maior prosperidade naquele século na Capitania do Rio Grande de São Pedro em razão do estendido período de paz:

[...] a produção teve condições de aumentar rapidamente - a partir da década de paz de 1780 -, respondendo às demandas do mercado interno da América portuguesa, na conjuntura considerada por Schwartz (1998, p. 95) como de "renascimento colonial de finais do século (1780-1808)". (OSÓRIO, p.183)⁴⁷

O TESTAMENTO E OS AFILHADOS E AFILHADAS

Em seu testamento declarado em 1º de janeiro de 1794, Dona Catarina transparece ser mais objetiva e econômica que o Padre Diniz, como veremos mais adiante ao analisar também o testamento deste, na destinação de "esmolas" para os afilhados, o que possivelmente ocorra por duas razões bem significativas: primeiro, ela dita suas últimas vontades apenas três dias antes de falecer, buscando uma fórmula que facilitasse a destinação de um legado aos inúmeros afilhados, uma vez que não parece ter tido muito tempo para refletir; segundo, Dona Catarina tem um herdeiro maior e direto, um "herdeiro obrigado" como aparece as vezes nos documentos da época, o filho padre e, portanto, não tem a mesma obrigação de se desfazer de tudo o que tem ou pulverizar seu patrimônio, como virá a ocorrer com Diniz em 1822.

Entre os bens que diz possuir, Catarina reitera ser a dona das fazendas do Capivari e da Boa Vista, uma morada de casas de pau a pique telhadas na Rua da Praia, em Porto Alegre, relaciona talheres, salvas, bacias, castiçais e jarros de prata; burros eixores e burreiros, ovelhas, cavalos e diversos outros animais com sua marca e nomeia 32 escravos. Uma trigésima terceira escrava chamada Narciza, segundo declara, foi doada a sua irmã Ana Cerídia, mas, sobre esta, pede que "todas as crias que levar the o falecimento da dita minha Irman no cazo que por

⁴⁶ Fontes: Primeiro Livro de Batismos de Porto Alegre; Terceiro e Quarto Livros de Batismos de Viamão, AHCMPA.

⁴⁷ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América – estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre, Editora da UFRGS.

falecimento desta não seja aplicado Sufragios de Sua Alma (deverá) pertencer e tornar para o meu casal”, e, assim, para o seu herdeiro. “Só não pagará se for viva Sua Irman Felícia a quem ficará pertensendo.” A esta irmã também declara ter doado uma trigésima quarta escrava sua chamada Joanna, com as mesmas cláusulas de retorno para seu casal dos filhos ou do recurso da venda dos mesmos, caso ocorrer. À terceira irmã lembrada, chamada Ignês, destinou 50 mil réis.

Aos afilhados e afilhadas destina o dote que representa ter um valor e importância muito grande nesta sociedade:

A cada hum dos meos Afilhados ou (...) a cada uma das minhas afilhadas que forem Solteiras, des (10) Rezes que Serão dadas e distribuídas por mão do dito meo filho, e Erdeiro, e este ficará com obrigasam (de cobrar) clareza deste legado. (...) Somente aquela que apresentarem dos Seos Reverendos Parochos certidam por onde Constem Serem afilhadas.

Para completar as “esmolas”, decidiu destinar “a Vinte donzelas pobres e viúvas honestas” moradoras de Viamão – como ela, supõe-se implícito, “viúva honesta” - uma saia e mantilha preta para cada uma, “cuja graça será feita por mão do dito meu Filho Erdeiro pelo Conhecimento que tem destas pessoas, que se fizerem merecedoras della.” O traje deve ter se tornado assim, na Freguesia de Viamão, um atestado moral.

Para os sacerdotes da Vila de Porto Alegre e das freguesias de Viamão e Gravataí que se fizerem presentes no dia do seu falecimento destina a “esmola Costumada de SeisCentos e quarenta reis”, pedindo para que sejam providenciados pelos testamenteiros recursos para o pagamento de 800 missas por sua alma a serem ditas no Rio de Janeiro, cem pela alma do seu primeiro esposo João Diniz Alves, cem pelo seu segundo e também falecido marido José Antônio Vasconcelos, “cem pelas dos meos pais, Sincoenta pelas (de meos) parentes, Sincoenta pelas Almas do Purgatorio e Sincoenta de particular tensão (...) todas de Esmolas de trezentos e vinte reis”. Para as hostes da igreja, destinou ao altar de Nossa Senhora das Dores da Capela de Viamão 50\$200 (cinquenta mil e duzentos réis).

A peça testamentária foi escrita por Felipe José dos Passos na casa do Guarda-Mor André Pereira Maciel. Felipe diz que, ai chegando, encontrou Dona Catarina de Lima sentada em uma cadeira, enferma, mas em seu perfeito juízo. Entre as testemunhas estava o vizinho de estância e também de família colonista Antonio Antunes Pinto e, entre os demais, Antônio de Azevedo Barboza, Antônio Rodrigues Guimarães, Antônio Cabral de Mello, Joaquim Plácido de Azevedo e o tabelião Ignácio Manoel Vieira. Dona Catarina faleceu dois dias após.

CONCLUSÕES

Ao analisar os implicantes da Fazenda Boa Vista, por legítimo direito, ter recaído sob posse legítima de Catarina de Lima em razão do falecimento de ambos os maridos que teve em vida, não há como deixar de perceber que tal fato parecia contrariar a ordem desejada pela Coroa e a sociedade que ela impunha, com cultura e religião eurocentrada, no espaço que estava sendo ocupado nos Campos de Viamão. Não fosse incômodo, tendo seu primeiro esposo João Diniz já falecido na data em que Gomes Freire legitimou as sesmarias, a Carta do Rincão do Capivari apareceria em seu nome. É mesmo de se estranhar, inclusive, que a mesma não tenha sido expedida em nome de seu segundo esposo, o Capitão Vasconcelos, o

que pode ter se decidido na ocasião, na Vila de Rio Grande, para que o mesmo não fosse tão evidenciado como proprietário de mais de uma sesmaria.

Pode-se inferir ainda, desta história de re-implantação da família Pinto em Viamão, após às fugas de Sacramento (1735) e de Rio Grande (1763), o quão influentes eram estes colonistas. Além destas três sesmarias reunidas, já no final do século XVIII outras propriedades, oriundas da herança de João Antunes da Porciúncula estavam sob posse de seus filhos no cinturão Guarda Velha-Capivari-Palmares.

Quanto a liderança administradora de Catarina ou sua capacidade de gerenciar as estâncias, não posso opinar mais do que temos de evidências. A verdade é que as coisas parecem ter andado bem entre 1777, data de falecimento de seu segundo marido, o Capitão Vasconcelos, e seu falecimento, em 1794. Possivelmente por coincidir com o período de paz e de maior prosperidade econômica no Continente do Rio Grande de São Pedro, conforme atestam vários historiadores.

É neste período também que irá crescer o plantel de escravos das estâncias com a transferência massiva operada pelo tráfico negreiro, época que, nesta região, surge a indústria do charque, relacionada a esse crescimento da mão de obra escrava nas novas *plantations* do algodão, do café e do açúcar em razão da crescente demanda provocada pela industrialização na Europa.

Faria sentido dizer que Catarina de Lima não administrou sozinha a estância? Que certamente contava com uma capatazia masculina ou mesmo com a interferência do filho padre? Pode ser que sim, mas tudo leva a crer que o comando moral e a autoridade foram amplamente exercidos pela viúva, que contava com uma ampla rede de relacionamento como comprova a grande quantidade de apadrinhamentos.

O filho padre foi ordenado em 1778, um ano depois da morte do Capitão Vasconcelos, tendo sido designado para a igreja de Santo Antônio da Guarda Velha, lugar próximo da estância, e, em 1782, para a Capela Grande de Viamão. Ou seja, logo depois da morte do segundo marido, Catarina contou sempre com a proximidade do filho e é bem provável que tenham tomado juntos as principais decisões com relação à gestão da Boa Vista.



Conjunto de altares barrocos da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, tombada patrimônio cultural brasileiro na listagem do SPHAN, de 1937.⁴⁸

CAPÍTULO III

O PADRE BARROCO DA CAPELA GRANDE

Desde que houve a autorização de D. Fr. João da Cruz, bispo do Rio de Janeiro, para Francisco Carvalho da Cunha, sesmeiro da Estância Grande, erigir a Capela de Nossa Senhora da Conceição, em 14 de setembro de 1741⁴⁹, e desde que o bispo de São Paulo, Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, em 14 de setembro de 1747, decidiu dar àquela Capela a condição de paróquia, elevando o lugar chamado Viamão ao status de “Freguesia”, onde se podia batizar, casar e promover todos os demais sacramentos do catolicismo, época em que viviam aí cerca de 50 famílias, nenhum pároco foi mais importante neste rincão do que o Padre João Diniz Álvares de Lima, “o primeiro sacerdote gaúcho, natural do Rio Grande”, segundo nos informa Arlindo Rubert⁵⁰.

Batizado em 1745⁵¹, Diniz foi ordenado no Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1778, aos 33 anos, quando a mãe, Dona Catarina, já estava viúva. O padrasto, José Vasconcelos, havia morrido em 1777. Desde esta data já se sabia que o ciclo hereditário da propriedade das estâncias da Boa Vista, do Capivari e do Retiro se

⁴⁸ Foto de Ricardo André Frantz, artista brasileiro, músico e fotógrafo.

⁴⁹Em razão desta autorização, Viamão instituiu o dia 14 de setembro como data oficial do aniversário do município. Coincidem as datas de autorizações para erguer capela (1741) e a provisão eclesiástica elevando o arraial à condição de freguesia (1747), no dia referido.

⁵⁰ RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

⁵¹ Já comentei que Arlindo Rubert leu 1743 no registro do batismo do Padre, mas que a certidão de óbito confirma a morte aos 80 anos em 1825.

encerraria com ele, Diniz, único herdeiro, devendo este fato ter pesado mais contra que a favor da decisão de seguir a carreira religiosa.

Depois de passar pela paróquia de Santo Antônio da Patrulha, foi designado pároco de Viamão em 1782, onde permaneceu à frente da função até 1798, sem depois disso deixar de se dedicar aos cuidados com a Matriz viamonense.⁵²

A Capela tinha um formato menor até a década de 1766, ano em que teve início sua ampliação com base no projeto do Brigadeiro José Custódio de Sá e Faria e desenhos do construtor Francisco da Costa Sene, projeto este que reflete a belicosidade da época e a preocupação com a defesa num eventual ataque do inimigo espanhol. As paredes são fortificadas e há seteiras⁵³ por todos os lados. A preocupação se justifica porque, em 1766, os castelhanos controlam a Vila de Rio Grande, distante apenas 335km de Viamão.

O ano de início da grande construção é o mesmo em que a Câmara da Vila de Rio Grande retomou suas atividades, reinstalada em Viamão. O repentino crescimento de batismos e assistência religiosa com a fuga da ocupação espanhola justificava a iniciativa. Cogitou-se à época uma instalação definitiva de outra Vila que pudesse substituir a de Rio Grande, ocupada pelos castelhanos, para sediar a Câmara, instituição na qual se tomavam as deliberações governativas tanto no âmbito executivo e fazendário, como no campo jurídico, de organização econômica e social. Contudo, em 1772, o governador Marcelino Figueiredo, com o aval do Conde do Lavradio, vice-Rei do Rio de Janeiro, decidiu transferir a Câmara para a também Freguesia do Porto dos Casais, Porto Alegre, contrariando o desejo da maioria dos vereadores que preferiam - e até resistiram à mudança - permanecer na Freguesia de Viamão. É a este período, que se segue à tomada da Vila de Rio Grande pelos espanhóis, em 1763, especialmente depois da reinstalação da Câmara, que se atribui a condição de "capital" a Viamão, embora essa nomenclatura não fosse utilizada à época. Nesse momento da história político-administrativa do Brasil colônia, todo lugar com status de Vila tinha uma câmara própria. Viamão era uma Freguesia. No Continente do Rio Grande de São Pedro, na década de 1760, só havia um lugar com status administrativo de "Vila": a Vila de Rio Grande, que respondia por toda a jurisdição da Capitania até a invasão. Freguesia por freguesia, Marcelino Figueiredo achou que o Porto dos Casais deveria ter a primazia.

Na tomada pelos castelhanos do forte Jesus-Maria-José e ocupação da cidadela do Rio Grande, muitos colonistas que já estavam ali refugiados no Canal⁵⁴, além de moradores, comerciantes e criadores de gado da própria Vila fundada em 1737, viveram dias de pânico e tiveram que sair às pressas, fugindo para Viamão,

⁵² A igreja de Nossa Senhora da Conceição de Viamão é uma edificação tombada em 1937, constando da relação elaborada por Mário de Andrade como patrimônio cultural brasileiro, raro exemplar barroco no Sul do Brasil, para o que contou significativamente o conjunto dos altares, dos santos de pau e das alfaias, estas últimas detalhadamente referidas pelo padre em suas últimas vontades constantes no seu testamento.

⁵³ Seteiras são aberturas de onde é possível atirar contra um inimigo externo, uma característica da arquitetura militar em fortes e trincheiras com origem medieval. Em sua mais primitiva concepção permitia aos defensores (arqueiros, besteiros) lançar flechas.

⁵⁴ Canal é também um dos nomes que se dá a essa foz da Lagoa dos Patos no mar, onde na margem Sul estava a então Vila e atual cidade de Rio Grande, e, na margem Norte, a atual cidade de São José do Norte. Na estreita faixa de terras entre Palmares e São José do Norte estão as localidades de Mostardas, Vila do Estreito e Bojuru.

reinstalando-se ai. Entre estes, dezenas de casais açorianos que foram depois reassentados em parte das terras desapropriadas de Domingos Gomes Ribeiro. Num registro de batismo de 30 de dezembro de 1763⁵⁵, onde foram padrinhos Dona Catarina de Lima e o Capitão José Antônio Vasconcelos, consta que os pais da criança batizada, o menino Luís, filho de Antônio da Silveira e Maria de Jesus, ele da Ilha Terceira e ela da Ilha do Pico, eram povoadores do Rio Grande, “perseguidos do inimigo”.

O primeiro pároco de Viamão foi o Padre José Carlos da Silva e que, como muitos reverendos, tinha uma fazenda, da qual se desfez antes de passar para o lado dos espanhóis. Segundo Rubert, ele teria tido problemas com o fisco. Somente a partir de 1782, João Diniz Álvares de Lima será designado para a Capela Grande, depois de um primeiro período como padre na igreja de Santo Antônio da Guarda Velha. Grande parte dos recursos e do gado da Fazenda do Capivari ou da Boa Vista, então, começam a ser carregados para a decoração barroca da igreja:

A igreja é magnífica por fora e por dentro; tem duas torres com quatro bons sinos, excelente batistério, sete ricos altares, ótima sacristia, fronteira e uma Capela do Senhor dos Passos, muito bons ornamentos; enfim, tudo obra do zelo e do dinheiro do respeitável Padre João Diniz [...] Só numa ocasião doou 1200 reses para a igreja de Viamão. (Dom José Caetano Coutinho, em 1815, presbítero visitante, apud RUBERT, Arlindo, 1994, p. 41).

Sem herdeiros, Diniz foi transferindo, em vida, parte considerável dos dividendos das fazendas da Boa Vista, Capivari e Retiro, conforme atesta Dom Coutinho, para a ornamentação da Capela Grande de Viamão. A quantidade de rezes indicadas por Dom José Caetano, de 1200 cabeças, equivalia a mais de dez por cento do rebanho nos melhores momentos da estância. Até 1813, o grande dilema estava em como se desfazer da estância, pois não havia um comprador na Província com cabedal para arrematar 10 léguas de campo ao valor aproximado a 800 mil réis cada légua, todas as benfeitorias existentes e ainda cerca de dez mil cabeças de gado.

Esse parece ser o grande dilema vivido por Catarina de Lima e o Padre Diniz. Não havendo outro herdeiro, havia uma finitude previsível ao patrimônio acumulado. Depois do padre, não haveria mais herdeiros. Somente a venda da estância, o que será consumado em 1813, faria sentido, ao mesmo tempo que significava também o final do ciclo iniciado com João Diniz e com o Capitão Vasconcelos.

O TESTAMENTO

Já enfermo, aos 77 anos, no dia 05 de novembro de 1822, no ambiente do recém independente Império do Brasil, o Padre Diniz ditou seu testamento⁵⁶ em sua casa, em Viamão, ao também Padre Chrisóstomo da Silva, constituindo como seus testamentários a João Antônio Vieira de Araújo, João Antunes da Cunha (da família Antunes Pinto) e a um afilhado seu, Daniel de Souza Rodrigues, benfeitores, encarregados da administração do espólio a soldo anual de 50 mil réis cada um.

⁵⁵ Registro nº 124 - Segundo Livro de Batismos de Viamão - F.31.

⁵⁶ Texto obtido a partir de transcrição paleográfica de Vanessa Gomes de Campos, do testamento e codicilo do Padre José Diniz Álvares de Lima, custodiado no Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre sob a notação IIIR/C4 (1824-1829), correspondente às folhas 45 a 52 do livro de Testamentos Registrados na Chancelaria.

Disse inicialmente deixar “todo o tempo que declara a Escritura da Venda [...] da minha Fazenda de Capivary [...] respeito aos pagamentos annuaes até seu último recebimento”, prevendo que faltariam doze ou treze anos ainda. Prestações anuais estas que equivaliam a 3.500 cruzados, certamente mais de um milhão de reais da moeda atual. Tais pagamentos anuais se referiam a venda da grande Fazenda, ocorrida nove anos antes, em 1813.

DEZ TOSTÕES PARA 33 POBRES

Entre os registros e apelos a diversos santos de sua estima pelo salvamento de sua alma e pedir para ser amortalhado nas vestes sacerdotais e sepultado na Igreja, o Padre Diniz suplica que, no dia do seu enterro, o testamenteiro doe a 33 pobres, homens e mulheres, a quantia de dez tostões a cada um, “em memória e veneração dos trinta e trez annos que meu Senhor Jezuz Christo esteve nesse Mundo”. Viamão tinha cerca de três mil pessoas à época (RUBERT, 1994, p. 75).

Outra curiosidade reveladora no testamento do pároco é o pedido para que sejam rezadas 500 missas, pagas pelo testamento, “por tensão daquelas pessoas que fossem Senhoras de alguns Animais alssados, que passassem a Fazenda no tempo que foy minha”. Pede ainda que sejam rezadas mais cem missas pela alma dos escravos falecidos, a uma “esmola de quatrocentos, e oitenta, aqui ou no Rio de Janeiro”. Conclui-se que, na sua visão, os escravos tinham alma que podiam ser salvas mediante o pagamento pelas missas rezadas em seu favor.

Por sua alma pede três capelas de missas, uma na Freguesia de Viamão e duas em Porto Alegre, nos altares de Nossa Senhora das Dores, às sextas-feiras. Pede ainda que sejam ditas no Convento de São Bento, no Rio de Janeiro, mais 600 missas pelas almas do purgatório, 800 pela alma de seus pais e 400 pela do padrasto. Ao final exige que tais missas tenham certidão passada pelo provincial ou guardião do Convento, pois diz não se contentar com certidões particulares. Complementa a veneração aos santos distribuindo sete arroubas e meia de velas entre vários. Repara-se uma hierarquia de temores e veneração, mais para uns, menos para outros.

Diniz declara ainda possuir duas casas de moradia, que eram vizinhas da Igreja de Viamão e o Sítio São Caetano, o qual primeiramente tentou doar à Irmandade do Santíssimo Sacramento, mas “como esta escriptura se opõem a Leÿ da mortização”, de possuírem bens de raiz, sugere que seja arrematado em praça pública com todos os animais e benfeitorias existentes “Porteira para dentro”, excetuando os escravos. Por fim, num codicilo em 1824, pouco tempo antes de falecer, negocia com o Padre Chrisóstomo, que foi seu substituto na administração da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

O reverendo diz possuir ainda alguns animais na Fazenda do Capivari, mas demonstra estar mais preocupado com os ornamentos com que celebra missa no Sítio de São Caetano, vasos e adornos do altar de uma Capela, que pede primeiro que sejam aplicados em veneração à Nossa Senhora das Dores, na Igreja de Viamão, recomendando que os castiçais dourados sejam para São Caetano e “a pedra de Ara⁵⁷ para quando sair o Devenissimo Sacramento por viatico aos

⁵⁷ Pedra de mármore colocada sob o altar, onde o cálice e a hóstia devem repousar nas missas.

enfermos”. Complementa, então, determinando que, com o produto da venda do Sítio, sejam compradas seis lanternas de prata para as procissões:

[...] mais um frontal de Damasco de Ouro rico do melhor que se achar – Por quanto a Fabrica tem necessidade de Paramento para as Missas o meu Testamenteiro mandará vir do Rio de Janeiro duas Cazullas Verdes, hua roxa com Dealmaticas e vio de Onbros... duas encarnadas e duas dittas brancas todas de Damasco, para a Festividade da Padroeira, ou Semana Santa, mandará fazer trez Alvas Brancas, digo Alvas ricas.” (Testamento do Padre Diniz)

A relação de doações à igreja é extensa e evidente a disposição de carrear os recursos para os ornatos. Pede ainda que o testamenteiro providencie vidros grossos e duradouros para “as quatro frestas da Igreja”.

Diniz afirma enfaticamente no seu testamento que pode dispor dos seus bens a sua vontade por não possuir “herdeiro forssado”, o que lhe permite também fazer alguma caridade, entre estas a idéia de compor o dote das mulheres órfãs solteiras da Freguesia de Viamão:

[...] trezentos mil reis a cada Orfã Solteira moradora nesta Freguezia de conhecida pobreza, e honestidade por húa só vez para ajuda do dotte de seu Cazamento cujo somente receberão depois de mostrarem que estão Cazadas [...]. (Testamento do Padre Diniz)

QUADRO DE ESMOLAS DO TESTAMENTO*

BENEFICIADO	VALOR OU BENEFÍCIO
Orfan Carlota, exposta em caza de Anna Fernandes croula forra	5 doblas
Maria Orfã de paÿ, neta e afilhada da mesma Anna Fernandes	3 doblas
Anna filha Orfã da Viuva Jacinta Antonia da Conceição	5 doblas
Anna filha sega de Antonio Fernandes de Carvalho	4 doblas
Duas filhas de Maria Joaquina viuva de Antonio Dias	5 doblas
Anna Fernandes d’Oliveira	4 doblas
Lourença Orfan filha de Jacinta Maria da Conceição crioula viúva, escrava que foi minha	6 doblas
Bento Jozé Gracia... das muitas obrigações que lhe devo	4 doblas
Afilhada Orfam criada em caza de João Antonio Vieira de Araujo	100\$000 (cem mil réis)
Alexandre Joze de Aguiar... para ajudar de vestir as suas filhas	100\$000 (cem mil réia)
Orfam Joanna filha de Manoel de São Romão criada em caza de Dona Anna Joaquina do Carmo, viúva	200\$000 (duzentos mil réis)
Huma netta de Dona Maria Prima do meu Reverendo Vigário	80\$000 (oitenta mil réis)
A meu afilhado João, filho de Ignácio Jozé Filgueira	50\$000 (cinquenta mil réis)
A minha sobrinha Dona Gertrudes, mulher do Capitão Antonio Jozé Pinto (da família colonista)	100\$000 (cem mil réis)
Clara Maria parda forra Solteira, e muito pobre	3 doblas
Joanna afilhada de Dona Anna Joaquina do Carmo (inserida no codécilio)	200\$000 (duzentos mil réis)

***O quadro segue a ordem disposta no Testamento e a forma escrita originalmente**

OS ESCRAVOS

O padre declara possuir, então, em 1822, 11 escravos, que ficam livres do cativo e libertos, cabendo ao testamenteiro pagar às custas do espólio “os direitos da Fazenda da Nação”, concedendo-lhes após às Cartas de Alforria. Todos, “a excessão de Joaquim que fica cortado em seis doblas, e meu Testamenteiro as puxa a ssy para que as ganhe, e depois lhe passará sua devida Carta de Liberdade”. Outro escravo que tem a liberdade condicionada é Jozé, que conforme vontade do padre fica para seu padrinho Antonio Fernandes de Carvalho, “para o servir em atenção a sua pobreza por tempo de sette anos,” até que pudesse então, finalmente, receber a Carta de Alforria. Caso Antonio Fernandes se queixasse do escravo, o testamenteiro ficaria autorizado a vendê-lo, repartindo o resultado da venda ficando metade para o padrinho e a outra metade dividida entre a madrinha Anna Fernandes e Jacinta Maria da Conceição.

Não há como aqui deixar de observar que no testamento de Catarina de Lima, em 1794, é declarado um plantel 33 escravos que passaram à propriedade do Padre Diniz. Em 1822, ele está declarando possuir 11, uma quebra de pelo menos dois terços em relação ao período em que a viúva era a autoridade maior, o que tanto pode ter a ver com uma disposição maior do padre em conceder alforrias como, o que mais provável, com o final do ciclo produtivo, especialmente após a venda da propriedade ao Barão de Santo Amaro em 1813, em que pese no contrato de venda se faça referência a apenas seis escravos, o que indica que esse desestímulo com o empreendimento já existia antes do negócio.

AS HERDEIRAS DE DINIZ

Entre aqueles que afirma serem seus parentes, e por não possuir “herdeiro forssado”, constitui, por fim, como suas herdeiras as minhas afillhadas “ambas Annas filhas hua do Capitão Antonio Jozé Pinto, e outra do Capitão Manoel da Silva Dias”, que ficam com as casas da Freguesia de Viamão e todos os bens móveis e prata “que nella se acharem [...] a excessão de hua Bacia, e jarro de prata que meu Testamenteiro apresentará a Meza da Irmandade do Santíssimo Sacramento. A família de Antonio Jozé Pinto descende de João Antunes da Porciúncula, dos colonistas que migraram para Viamão no início do século XVIII, e que tinham fazendas no cinturão Santo Antônio-Capivari-Palmare.

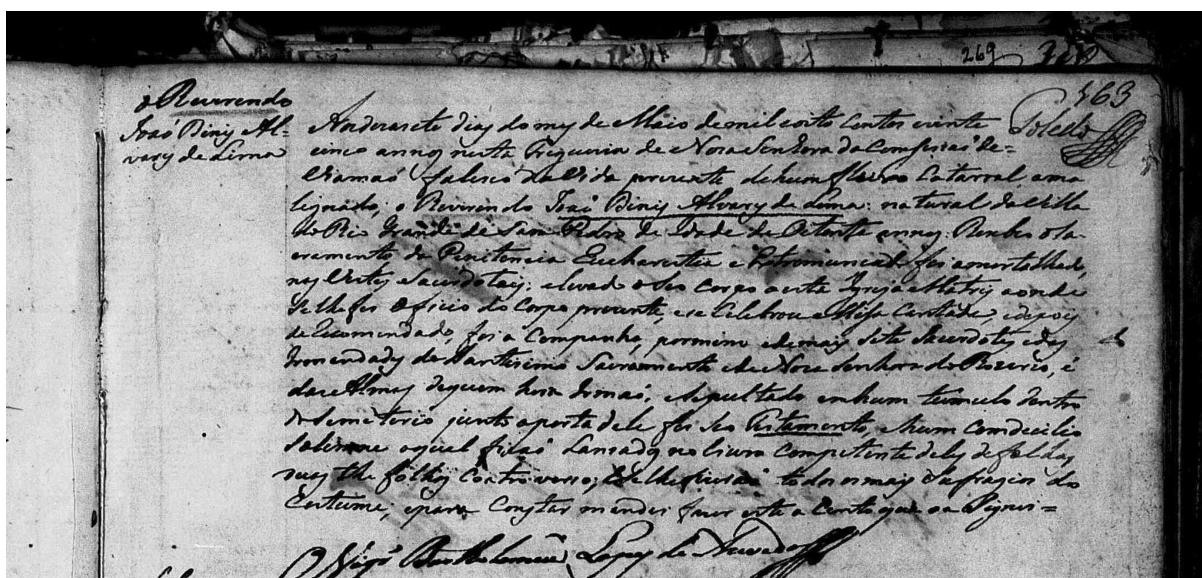
A intima relação de parentesco entre Diniz e os Antunes Pinto de confirma aqui mais uma vez, quase cem anos depois da chegada de João Diniz e Catarina de Lima Pinto a Viamão, quando os bens móveis de maior importância no núcleo urbano em Viamão, as casas localizadas ao lado da Capela Grande, são deixadas para as afillhadas Annas.

Em maio de 1825, o Padre Diniz registrou um codicilio alegando ter vendido o Sítio de São Caetano ao Reverendo João Chrisóstomo, que havia deixado para vender após seu falecimento e para que de seu produto fossem compradas várias alfaias para a Capela de Nossa Senhora da Conceição de Viamão. Deixa, então, dos pagamentos das parcelas da venda que sejam empregues da seguinte forma:

QUADRO DE ALFIAS MANDADAS COMPRAR NO TESTAMENTO

- Cicoenta Catizais de Pau dourado para expocizão do Santissimo Sacramento no Trono
- hum frontal para o Altar mor de Damasco branco de fio de ouro com seu galão e franja de Ouro tudo na melhor forma que ouver
- Seis Lanternas de prata com seos Cabos dourados, e seos vidros... quatro ao Palio, e duas a Cruz nas Procisoens
- Hum guião de Damasco com sua franja, e galão e Ouro, e se lhe ponha a Imagem de Nossa Senhora da Conceição, e a mesma vara será dourada
- Vinte opas de Cabaia Carmizim para a irmandade do Santíssim, na falta que sejam de seda
- Samfas para o Andor com seu galão de prata, Ramalhetes ricos, e se puderem ser palmas de prata melhor
- As varandas na Igreja, e o mais alguas couzas precisas para a Igreja

Em 17 de maio de 1825, faleceu, em Viamão, o Padre João Diniz, segundo seu atestado de óbito, em razão de um fluxo catarral maligno.

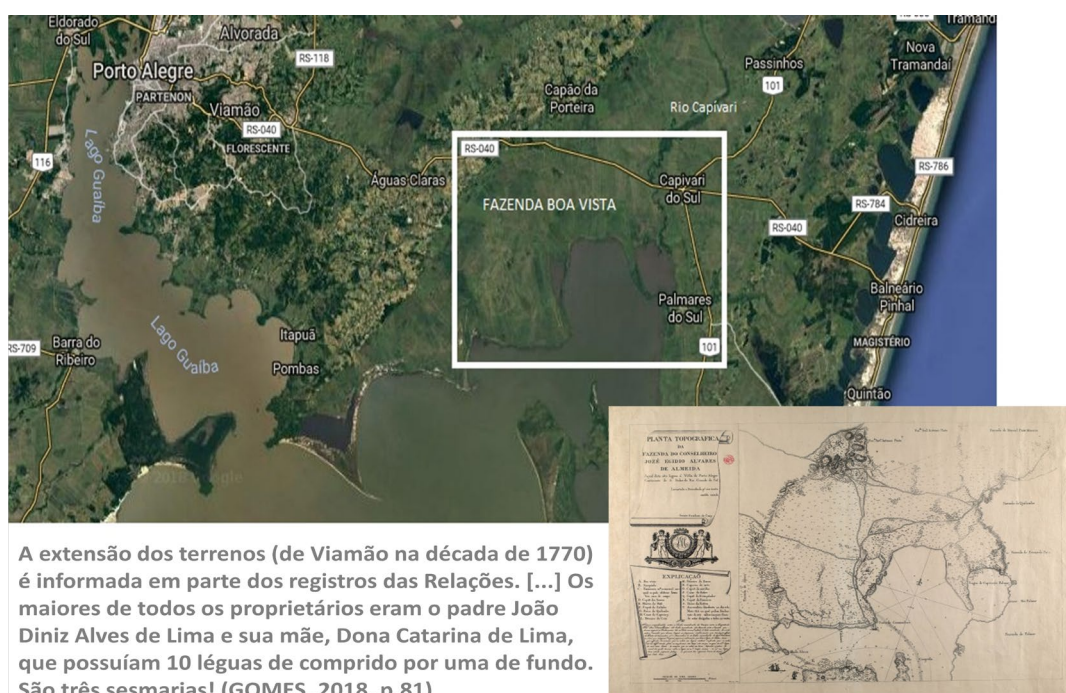


Na certidão de óbito do reverendo, consta que ele faleceu aos 80 anos. Por esta informação, teria mesmo nascido em 1745 (Livro de Óbitos de Viamão - 1800-1844 - p. 163, assinado pelo Vigário Bartolomeu Lopez de Azevedo).⁵⁸

⁵⁸ Imagem do site Family Search (pesquisa de Eliani Guimarães Vieira).



Mapa da Fazenda Boa Vista - 1814 (acervo digital da Biblioteca Nacional de Portugal). Nas confrontações descritas no contrato de venda, estão no entorno das sesmarias que compuseram a Boa Vista, ao Sul às praias do Rio Grande, ou seja, a Lagoa dos Patos; ao Norte, os herdeiros de Manoel Pinto e João Antunes Pinto, ambos de famílias que haviam vindo de Colônia do Sacramento ainda no século XVIII; e, a Oeste, o Rincão de São Brás, de Ignácio dos Santos Abreu, herdeiro de Manoel Abreu dos Santos, este último nascido em Lisboa e vindo para Viamão juntamente com os lagunenses de João de Magalhães, segundo Borges Fortes. Embora não conste na escritura, aparecendo no mapa da demarcação mandado fazer pelo Barão, também são lindeiras a estância de Bernardo Pinto Bandeira e a Fazenda do Quilombo, na margem Leste do rio Capivari.



A extensão dos terrenos (de Viamão na década de 1770) é informada em parte dos registros das Relações. [...] Os maiores de todos os proprietários eram o padre João Diniz Alves de Lima e sua mãe, Dona Catarina de Lima, que possuíam 10 léguas de comprido por uma de fundo. São três sesmarias! (GOMES, 2018, p.81)

CAPÍTULO IV

UMA SOCIEDADE DO BARÃO DE SANTO AMARO E DO CONDE DA BARCA ADQUIRE A FAZENDA BOA VISTA

Como se pode ver nesta planta topográfica produzida para a demarcação da grande estância em 1814, realizada pelo engenheiro Jacinto Desidério Cony, documento que compõe o acervo da Biblioteca Nacional de Portugal⁵⁹, mandada fazer pelo Barão de Santo Amaro, a Fazenda Boa Vista tinha, então, neste início do XIX, realmente a extensão de 10 léguas de campo, desde o limite com as Barrocadas, pelo lado Norte, lugar onde está a divisa de Viamão e Santo Antônio da Patrulha, até encontrar a Lagoa do Capivari-Palmar e a Lagoa do Casamento, na borda de trás dos morros de Itapuã, ao Sul; indo daí para a direção Oeste até o Rincão de São Brás. Após os atuais distritos de Águas Claras e Morro Grande (a cerca de 20 km da Capela de Viamão), as terras desta Fazenda ficam à direita da antiga Estrada Real (em parte, o trajeto da atual Rodovia Tapir Rocha ou RS 040) para quem se dirige para Leste, até o Capivari, num cumprimento de aproximadamente 66 km na direção do litoral.

Para que a Fazenda Boa Vista tivesse alcançado toda esta dimensão, conforme visto nos capítulos anteriores, no transcurso do XVIII, após as concessões de sesmarias havidas em Laguna na década de 1730 e no contexto do Tratado de Madrid, a partir de 1752, houve, neste caso, um complexo arranjo de negócios, casamentos e sucessões hereditárias da propriedade que conduziu a esta concentração da terra. A reunião de três sesmarias numa única estância de campos contíguos foi sem dúvida um diferencial para torná-la atraente ao ambiente econômico empreendedor dos anos de instalação da Corte portuguesa no Brasil, no início do XIX, mas foi também, por outro lado, um dilema para o último herdeiro na linha sucessória da família Álvares de Lima, o Padre Diniz. Em toda a Capitania, se havia alguém com poder de compra para tanta terra e tanto gado, não deveria estar interessado. A ideia de que o padre precisava vender a propriedade antes da morte é uma proposição deste estudo, que se baseia na lógica decorrente da ausência de herdeiros. A solução para o dilema não cairia dos céus, mas atravessaria o mar Atlântico, em 1808, para se instalar no Rio de Janeiro: a Corte e seu poder econômico.

Por volta de 1812 surge um comprador: José Egídio Álvares de Almeida, o Barão de Santo Amaro, um brasileiro com origem em abastada família bahiana e que já tinha virtuosa carreira pública. Formado em direito em Coimbra, como era

⁵⁹ Planta topográfica da Fazenda Boa Vista, 1814. Integra o acervo digital da Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em <http://purl.pt/862/3/>, visualizada em 17/11/2018, com a seguinte descrição: CONY, Jacinto Desidério de fl. 1799-1815. *Planta topográfica da Fazenda do Conselheiro Jozé Egídio Alvares de Almeida aqual dista oito legoas à Villa de Porto Alegre, Continente de São Pedro do Rio Grande do Sul/levantada e deenhada por seu umilde criado Jacinto Deziderio de Cony*; Rosseau fecit – Escala [ca. 1:110000], uma legoa de 300 brassas [brasileiras] =]5,85cm] – [S.l. : s.n., post 1814]. – 1 mapa : gravura, p&b ; 32,60x49,40cm em folha de 48,5x65,5cm. Cota do exemplar digitalizado cc-225-a. Sousa Viterbo - Expedições científico militares enviadas ao Brasil. Lisboa: Edições Panorama, 1962. vol. 1, p. 114-115. Foi a pesquisadora Eliani Guimarães Vieira quem localizou este mapa pela primeira vez. Cópia digital desta, em alta resolução, foi gentilmente cedida a este trabalho pelo Setor de Reproduções da referida instituição.

comum aos filhos da elite colonial, José Egídio já tinha, então, uma virtuosa carreira pública que começara como secretário do Conde da Barca, em Portugal.

No ano do negócio da Fazenda Boa Vista, estava no Brasil e na condição de Conselheiro do Erário Real de Dom João VI, vivendo n Corte, o Rio de Janeiro. Após a Independência, ele se tornaria um dos mais próximos aliados do imperador, tendo presidido a primeira Assembleia Constituinte brasileira, em 1823, a mesma que foi destituída por Dom Pedro I. Fez parte do restrito grupo de conselheiros nomeados pelo Imperador para redigir a Constituição outorgada de 1824. Ostentou os títulos de Barão, durante o Brasil Colônia, e depois os de Visconde e Marquês, no Primeiro Império. Foi ainda o embaixador junto à Inglaterra a fim de que a Independência fosse reconhecida e ainda de Dom Pedro junto às cortes européias na tentativa deste em ser reconhecido e obter apoio para se transformar no Imperador das Américas, em 1830.

Sobre este momento em que o Barão de Santo Amaro está adquirindo a Fazenda Boa Vista, Luiz Joaquim dos Santos Marrocos⁶⁰, responsável pelo acervo da Biblioteca Real de Portugal, enviado para o Brasil durante a fuga que Dom João VI empreendeu acompanhado de toda a Corte, em 1808, de seus trastes de valor e seus capitais, numa das cartas que escreve para a sua família que ficou em Lisboa, conta que:

José Egídio Alvarez de Almeida lá vai para o Rio Grande ver e arranjar uma grande fazenda que comprou por 63 mil cruzados e ali estabelecer uma fábrica de couros de sociedade com Antônio Araújo – ministro de D. João VI, Conde da Barca.⁶¹ (MARROCOS, apud DIAS, Maria Odila Leite da Silva, 2005, p.22)

Ele está se referindo à Fazenda Boa Vista, assim denominada preferencialmente após a posse do Barão no título proprietário, mas chamada de Fazenda do Capivari na escritura de venda, forma como o vendedor se referia às suas propriedades, às sesmarias reunidas. A compra fora feita junto ao Padre João Diniz, naquele ano de 1813, em verdade pelo valor de 67 mil cruzados (e não 63, como relatou Marrocos). Neste montante, oito contos de réis correspondiam às dez léguas de campos negociadas à razão de 800 mil reis por légua quadrada. Os seis escravos entraram no negócio ao valor de um conto de réis e o restante do valor pelos animais e benfeitorias como revela o contrato de compra e venda que a historiadora Eliani Guimarães Vieira ajudou a localizar digitalizado no site Family Search⁶²:

⁶⁰ MARROCOS, Luiz Joaquim dos Santos. Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos, escritas à sua família em Lisboa, de 1811 a 1821. Anais da Biblioteca Nacional, 1934, v.56, p.188-189.

⁶¹ Carta de fevereiro de 1814, op. Cit, p. 185. Ver também o levantamento dos bens adquiridos pelo Conde dos Arcos em MONTEIRO, Tobias, op. Cit., 1927, p.244 n.

⁶² Esta escritura traz os detalhes sobre os limites da estância que compreendia três sesmarias: Boa Vista, Capivari e Retiro. Juntas elas somavam dez léguas de cumprimento. A busca do documento foi realizada pela pesquisadora Eliani Guimarães por solicitação desta pesquisa. O documento foi visualizado em 19/11/2018 no site: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:33SQ-G1RX-7ZC?i=30&cc=1985805>

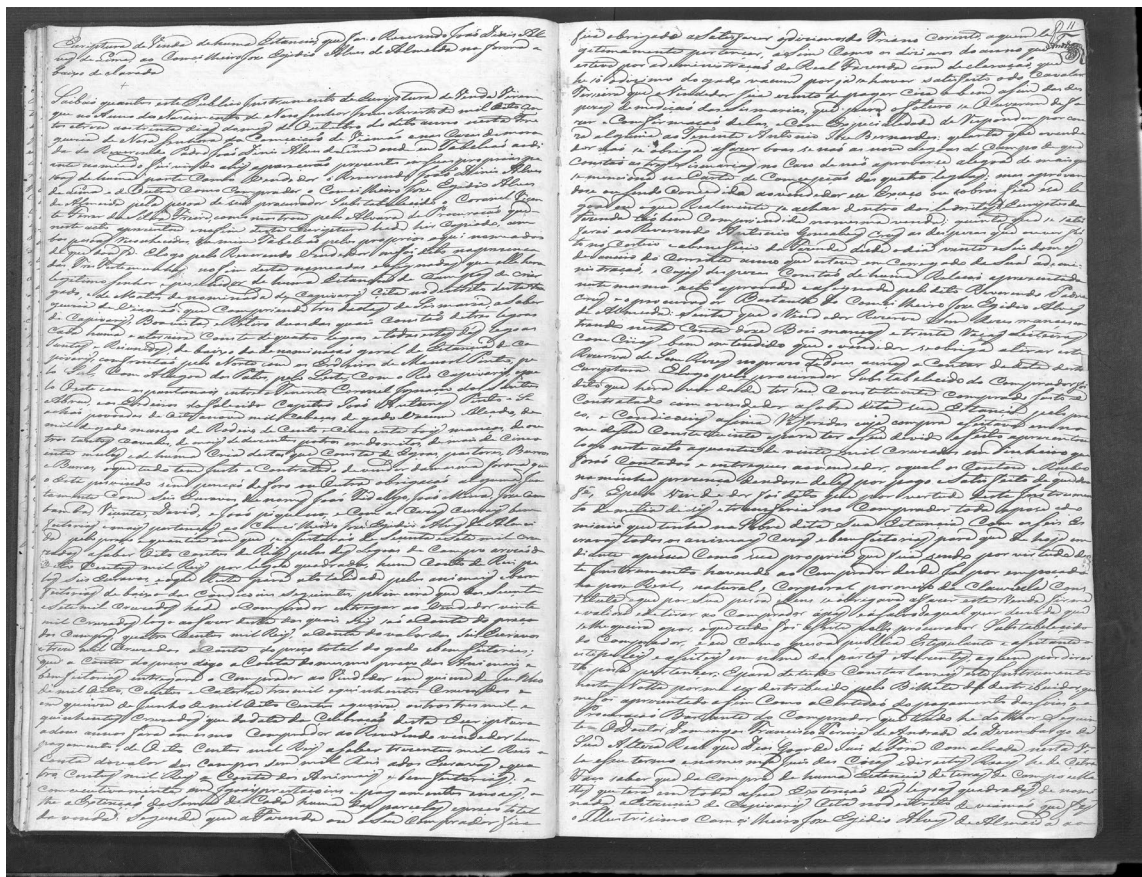


Imagem do registro da Escritura de venda da Boa Vista

ESCRITURA DE VENDA DA FAZENDA BOA VISTA

FEITA E LAVRADA EM VIAMÃO NA DATA DE 30/10/1813

“Saibão quantos este Publico Instrumento de Escripura e Venda Virem que no Anno do Nascimento de Noso Senhor Jezuschristo de mil oitocentos e treze aos trinta dias do mes de Outubro do dito anno nesta Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão e nas Cazas de morada do Reverendo Padre João Dinis Alves de Lima (na Freguesia de Viamão, ao lado da Igreja⁶³) onde eu Tabelião ao diante nomiado fui vindo ahy apparecerão presentes em suas proprias pessoas de huma parte Como Vendedor o Reverendo João Dinis Alves de Lima e de Outra Como Comprador o Concilheiro Jose Egidio Alves de Almeida pela pesoa de seu procurador Substabelecido o Coronel Vicente Ferrer da Silva Freire, como mostrou pelo Alvara de Procuração que – neste acto apresentou e no fim desta Escripura ha de hir copiado, ambas pesoa reconhecidas, de mim Tabelião pelos proprios aqui nomeados de que dou fé...

AS SESMARIAS QUE FORMARAM A BOA VISTA E CONFRONTAÇÕES:

...E logo pelo Reverendo Vendedor me foi dito na prezenca das Testemunhas no fim desta nomeadas e assignadas que elle hera legitimo senhor e pesuidor de huma Estancia de Campos de criar gado, e de Matos denominada de Capivary Cita no destrito desta Freguezia de Viamão que Compriende três dactas de Sismaria, a Saber de Capivary, Boavista, e Retiro duas das quais Constão de tres legoa cada huma e a terseira Consta de quatro legoa e de todas estas dés legoa Juntas e Reunidas, debaixo da denominação geral de Estancia de Capivary, confrontão pelo Norte com Erdeiros de Manoel Pinto, pelo Sul, Com A , pelo Leste,

⁶³ Nota do autor.

Com o Rio Capivary, e pelo Oeste com os pantanais entre o Tenente Coronel Ignácio dos Santos Abreu, e os Erdeiros do falecido Capitão João Antunes Pinto...

O PLANTEL DE ESCRAVOS, ANIMAIS E BENFEITORIAS DAS ESTÂNCIAS:

... e Se achão povoadas de oito a nove mil Cabeças de gado Vacum Alçado, de mil de gado manço de Rodeio, de Cento e Cincoenta bois manços, de outros tantos Cavalos, de mais de duzentos potros emdomitos, de mais de Cinco enta mulas e de huma Cria destas que Consta de Egoas, pastores, Burros e Burras, o que tudo tem Justo e Contratado de vender da mesma forma que o Está pesuindo sem penção de foro ou Outra obrigação alguma, Juntamente Com Seis Escravos de nome João Fidalgo, João Mina, Joze Cambamba, Vicente, David, e João piqueno, e Com as Cazas currais bem feitorias...

O VALOR DE VENDA E A FORMA DE PAGAMENTO:

... e mais pertenças ao Concilheiro Jozé Egidio Alves de Almeida pelo preço e quantia em que se aJustarão de Seçenta e Sete mil cruzados a saber Oito contos de Reis pelas des Legoas de Campo a rezão de OitoCentos mil Reis por legoa quadrada, hum Conto de Reis pelos Seis Escravos, e o que Resta para a totalidade pelos animais e bem feitorias debaixo das Condicoins Seguintes, primeira que dos Seçenta e Sete mil cruzados ha de o Comprador entregar ao Vendedor vinte mil Cruzados logo ao fazer desta dos quais seis são a Conta do preço dos Campos, quatro Centos mil Reis, a Conta do valor dos Seis Escravos e treze mil Cruzados a Conta do preço total do gado e bemfeitorias; que a Conta do preço digo a Conta do mesmo preço dos Animais e bemfeitorias entregara o Comprador ao Vendedor em quinze de Junho de mil OitoCentos e Catorze tres mil e quinhentos Cruzados e em quinze de Junho de mil OltoCentos e quinze, outros tres mil e quinhentos Cruzados que da data de Çelebração desta Escripura a dous annos fora o mesmo Comprador ao Reverendo vendedor hum pagamento de OitoCentos mil Reis a saber trezentos mil Reis a conta do valor dos Campos sem mil Reis a dos Escravos e quatro Centos mil Reis a Conta dos Animais e bemfeitorias; e comcecutivamente em lgoais prestaçoins e pagamentos anoaes, a the a Extinção da Soma de Cada huma das parçelas e preço total da venda:

DÍZIMOS, IMPOSTOS E CONFIRMAÇÃO DA QUANTIDADE DE LÉGUAS:

Segundo que a Fazenda ou o Seu Comprador fica obrigado a Satisfazer os dizimos do Triano Corente, a quem legitimamente pertencer, aSim Como os dizimos do anno que esteve por adeministração da Real Fazenda com declaração, que he só o dizimo do gado vacum por ja se haver satisfeito o do Cavalari. Terseira que o Vendedor fica ezento de pagar Ciza e bem asim das despezas de medição das Sismarias, que para o futuro se Oouverem de fazer e Comfirmiação delas, e Com Especialidade de responder por couza alguma ao Tenente Antonio Joze Bernardes: quarta que o vendedor não se obriga a fazer boas se não as nove legoas de Campo de que Constão as três Sismarias no Cazo de não aprovarse a legoa de mais que se menciona na Carta de Comcepção das quatro legoas; mas aprovandose ou sendo Conçedida ao vendedor esse Exçeço ou sobras fica esa legoa ou o que Realmente se achar dentro dos lemites e Escriptos da Fazenda tão bem Comprindida na mesma venda...

COMPENSAÇÃO E PAGAMENTOS AO PADRE ANTÔNIO GONÇALVES CRUZ E CONTAGEM DO DINHEIRO DE PAGAMENTO DO VALOR DE ENTRADA:

[...] quinta que se satisfarão ao Reverendo Antonio Goncalves Crus as despezas que ouver feito no Costeio e a beneficio da Fazenda desde o dia vinte e Seis do mês de Janeiro do Corrente anno que esteve em Carregado da Sua adeministração, e Cujas despezas Constão de huma Relação apresentada neste mesmo acto aprovada e assignada pelo dito Reverendo Padre e o procurador Bastante do Conçilheiro Joze Egidio Alves de Almeida nesta Cota doze Bois manços e trinta Vaças Leiteiras Com Crias bem emtendido que o vendedor se obriga a tirar esta Reserva de Sem Rezes no prazo de dous annos a Contar da data desta Escripura. E logo pelo procurador Substabelecido do Comprador foi dito que hera verdade ter seu Constituinte comprado junto e Contratado com o vendedor a sobredita sua Estância pelo preço e Condiçoins asim referidas cuja compra aseitava em nome de seu Constituinte e para ter o

seu devido efeito apresentou logo neste acto a quantia de vinte mil cruzados em dinheiro que forão Contados e entregues ao vendedor, o qual Contou e Recebeo na minha prezença dandose deles por pago e Satisfeito de que dou fé, E pelo Vendedor foi dito que por vertude deste Instrumento demetia de sy e transferia no Comprador toda a pose e dominio que tenha na Sobredita Sua Estança Com os seis Escravos todos os animais Cazas e bemfeitorias para que de hoje em diante a pesua Como sua propria que fica sendo por virtude deste Instrumento havendo ao Comprador desde Ja por empoçado na pose Real, natural, Corporal por meio da Clauzula Constitute e que por Sua pesoa e bens se obrigava a fazer esta venda firma e valioza e de tirar ao Comprador a pás e á salvo de qualquer duvida que se lhe queira opor, o que tudo foi aseite pello procurador Substabeleçido do Comprador, e eu Como pesoa publica Estipulamte e aseitante o estipuley e aseitey em nome das partes, a quem por direito posa pertencer; E para de tudo Constar lavrei este Instrumento nesta Notta por me ser destruido pelo Bilhete de destruidor, que me foi apresentado assim Como a Certidão do pagamento das sizas e a Procuração Bastante do Comprador que tudo he do theor Seguinte = O Doutro Domingos Francisco Pereira de Andrade do Dezembargo de Sua Alteza Real que Deos Goarde Juis de Fora Com alcada nesta Vila e seu termo e na mesma Juis das Cizas e direitos Reaes HedeCetra Faço saber que da Compra de huma Estança de terras e campo e Mattos que tera em toda a sua Extenção des legoas quadradas denominada a Estança de Capivary Cita no destrito de viamão que fes o Illustrissimo Conçilheiro Joze Egidio Alves de Almeida...⁶⁴

VALORES DO NEGÓCIO*

Valor total de venda da Fazenda Boa Vista	67 mil cruzados/moeda portuguesa
Valor total de venda dos campos/10 léguas	8 contos de réis
Valor da légua quadrada	800 mil réis
Valor pelos 6 escravos	1 conto de réis
Valor pela totalidade dos animais e benfeitorias	Saldo restante em contos de réis

*Negócio realizado em 30/10/1813

O VALOR DE VENDA

O valor de compra da propriedade, de 67 mil cruzados, dinheiro português da época, conforme o contrato, deveria ser quitado com uma entrada e diversas parcelas em aproximadamente 20 anos⁶⁵, embora a escritura não estipulasse a quantidade de parcelas, referindo-se apenas ao saldo que deve ser pago anualmente até a quitação total do montante de venda. Quando o Padre Diniz escreveu seu testamento, em 1822, ainda faltavam, segundo ele, doze ou treze parcelas a serem pagas pelo Marquês de Santo Amaro, tanto que ele planeja, na peça testamentária, a destinação destas futuras receitas do seu espólio.

Do montante de 67 mil cruzados, vinte mil foram pagos no ato de lavratura da escritura de venda, sendo treze mil pelo gado e benfeitorias, seis mil cruzados pelos campos e 400 mil réis pelos escravos (considerada a proporção dos 20 mil de

⁶⁴ Transcrição do documento referido na nota 22 - *Escritura de compra e venda da Fazenda Boa Vista ou Fazenda do Capivari* - solicitada por este trabalho de pesquisa e realizada pela paleógrafa Vanessa Gomes de Campos, em 21/11/2018.

⁶⁵ Concluo esta quantidade de anos tendo em conta afirmação do Padre Diniz, em seu testamento: “para o cumprimento do ditto tempo (das parcelas da venda da Fazenda do Capivari) faltarão doze ou treze annos”, em 1822.

entrada). A partir de 15 de junho do ano seguinte, 1814, as prestações anuais ficaram estabelecidas no montante de 3.500 cruzados.

A IMPLANTAÇÃO DO CURTUME

O botânico e viajante francês Auguste Saint-Hilaire⁶⁶ relata em seus registros de viagem, que no dia 17 de junho de 1820 estava na Fazenda Boa Vista, em Viamão, sete anos depois do negócio entre o Padre Diniz e o Barão, onde encontrou o encarregado da obra de instalação da tal “fábrica de couros”, referida na correspondência de Marrocos, um curtume, na época em andamento. Não por casualidade, o encarregado era também um francês chamado Sr. Gavet, um curtidor de couros de Paris, a quem o Barão havia mandado vir juntamente com outros operários franceses, colocando-o à testa do empreendimento. A iniciativa representava também uma importação de tecnologia, a fim de melhor aproveitar e fazer render ganhos maiores com a exportação de couros já curtidos, o que significava a valorização do produto abundante na região.

Gavet mostra a estrutura que está em construção e explica o processo a Saint-Hilaire. O prédio que abrigará a indústria foi localizado ao pé de uma coxilha para receber bastante água. O botânico vê um ar de grandeza na edificação, onde o tanque se encontra sob um vigamento “muito belo, sustentado por colunas de madeira, medindo 250 pés de comprimento por 150 de largura”⁶⁷. Para curtir os couros, é necessário mandar vir casca de mangue de Santos:

Assegurou-me que esta casca contém a sexta parte de tanino e que, com seu emprego, bastam menos de 15 dias a fim de preparar os couros... Em nenhuma outra parte do Brasil seria tão acertada a instalação de um curtume, devido a abundância de couros e de preços baratos. Assim, um couro de boi custa apenas 3 patacas e o de vaca, 2 patacas. Consideram humilhante usar égua como montaria, e, sendo esses animais encontrados facilmente, não se vendem por mais de uma pataca ou pataca e meia. O Barão as compra de toda a vizinhança, unicamente para matá-las, manda curtir-lhe o couro, fabricando sabão com o sebo. (SAINT-HILAIRE, 2002, p. 23)

A sociedade com o Coronel Vicente Ferrer, a partir do negócio realizado pelo Barão de Santo Amaro, se dava na comercialização, no uso de suas embarcações e possivelmente também com investimentos financeiros. Ferrer foi o representante legal do Conselheiro José Egídio no ato de compra, conforme registra a escritura de compra e venda⁶⁸.

O Coronel Vicente substituiu, na representação do negócio das estâncias, ao Padre Antônio Gonçalves Cruz, que era administrador da Feitoria do Linho Canhamo, e com o qual o pároco de Viamão havia feito em janeiro de 1813 um contrato já com a intenção de conformar a venda das propriedades ao Barão. O

⁶⁶ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Tradução de Adroaldo Mesquita da Costa – 4ª. edição. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2002.

⁶⁷ SAINT-HILAIRE, op. Cit. P, 41.

⁶⁸ Uma procuração feita no Rio de Janeiro a 16/01/1812 e outorgada a José Feliciano Fernandes Pinheiro pelo Conselheiro José Egídio Alves de Almeida, para que trate de seus interesses na Capitania do Rio Grande de São Pedro [fl. 12] foi substabelecida ao coronel Vicente Ferrer da Silva Freire, em Porto Alegre, a 28/10/1813, com o fim de tratar da escritura de compra da Boa Vista em Viamão. A procuração foi juntada no ato de lavratura.

Padre Antônio, então, passou a administrar a propriedade ao longo daquele ano. A posição a frente da Feitoria, desde 1801, indica que se tratava de alguém da mais alta confiança na Corte, a quem José Egídio havia delegado a missão de acertar a transação com o Padre Diniz. Também revela o quão tênue podia ser a separação entre público e privado.

O formato do negócio envolvendo o Padre Cruz, contudo, foi objeto de um destrato legal, escriturado em 30 de outubro daquele mesmo ano⁶⁹. Aparentemente, as razões do destrato estão relacionadas à ilegalidade da forma em que havia sido escriturada em 26 de janeiro⁷⁰ e ainda ao fato de não haver chegado a quantia do primeiro pagamento previsto para agosto daquele mesmo ano, “por acidentes e retardamentos ordinários”⁷¹, e ainda pelo fato da demarcação encomendada pelo Barão ainda não estar concluída⁷². Estranhamente o Padre Gonçalves foi assassinado em 1815, conforme indica a Carta Régia de 1816 dirigida ao Marquês do Alegrete, firmada pelo Príncipe, que se refere ao estado de decadência da Feitoria de São Leopoldo e à morte do Padre⁷³. As razões do assassinato, contudo, nada parecem ter como negócio da Boa Vista e sim com conflitos do administrador com cativos da Feitoria, sendo Gonçalves Cruz conhecido por aplicar punições severas e “maus tratos aos escravos, que eram, muitas vezes, barbaramente castigados” no Canhamo (PETRY e CARDOSO, 1977)⁷⁴. Ferrer, por sua vez, parece ter consolidado a sociedade e obtido neste momento uma porta de entrada, conquistando a confiança tanto do Barão como do Conde da Barca para se posicionar na administração das sesmarias reunidas na Fazenda Boa Vista e tocar o negócio do curtume que se consolidaria depois da compra. Tudo leva a crer que, antes dele, os próceres da Corte delegariam esta função ao Padre Gonçalves, que já estava a frente da estância desde o início daquele ano de 1813.

Conforme testemunha Saint-Hilaire, sete anos passados dessa aquisição da Boa Vista, o curtume estava iniciando suas operações. Todo o sistema de escoamento da produção e mesmo de obtenção do tanino era dependente das vias fluviais. Como o botânico francês explicita em outra ocasião em que esteve na referida estância acompanhando o Conde de Figueira, entre a Fazenda Boa Vista, a Estância de Palmares e a várzea do Capivari, há um rio com este último mesmo nome, cujo “curso de água é navegável desde a casa de que falei (do Rincão do

⁶⁹ Disponível em <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:33SQ-G1RX-7DX?i=29&wc=QZS2-VJR%3A264235201%2C1588922928&cc=198580>, visualizado em 20/11/2018, 20h05min.

⁷⁰ A escritura refere “dificuldades essenciais para satisfazer todos os requisitos da Carta de Ley de 25 de janeiro de 1775”.

⁷¹ Idem ao anterior.

⁷² Posteriormente executada pelo Engenheiro Cony. Ver nota nº 23.

⁷³ Carta Régia de 2 de janeiro de 1816. Site da Câmara dos Deputados/Legislação informatizada, publicação original, documento visualizado em 19/11/2018, às 18h20min, disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/carreg/sn/antioresa1824/cartaregia-39458-2-janeiro-1816-569711-publicacaooriginal-92943-pe.html>

⁷⁴ Ver Sankofa – Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana – Ano VII – Nº XIII – Julho de 2014. Disponível em:

<https://docplayer.com.br/86290840-Sankofa-revista-de-historia-da-africa-e-de-estudos-da-diaspora-africana-ano-vii-noxiii-julho-2014.html>.

Capivari)⁷⁵, vindo por ele, de Porto Alegre, tudo o que o proprietário da Fazenda Boa Vista necessita, sendo por ali também que o curtume enviava os couros curtidos para o comércio.

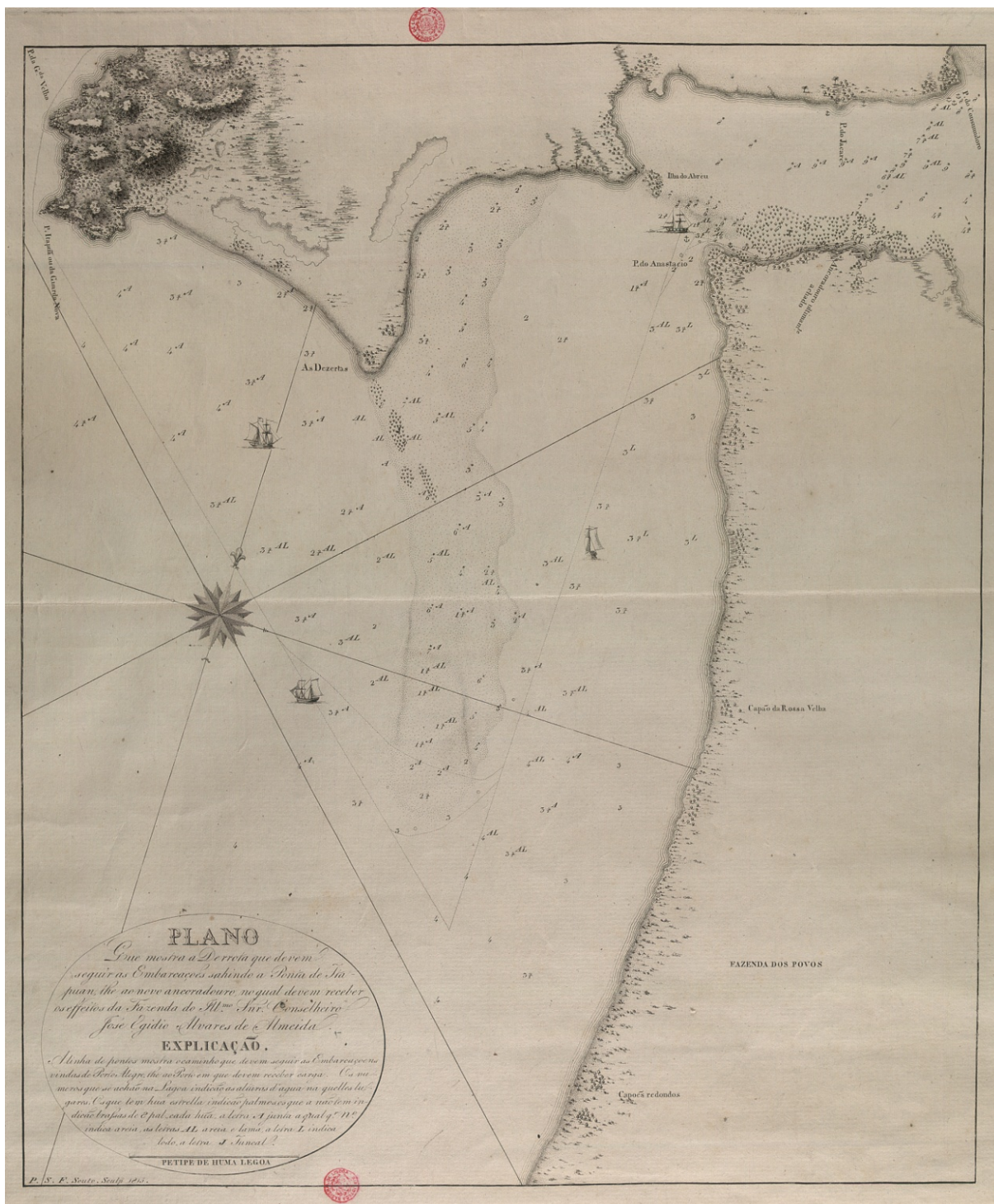
Logo, as embarcações eram essenciais para o negócio. Tanto para fazer chegar o tanino, reagente indispensável para a curtição do couro, vindo de Santos por via marítima, como para a saída do produto em direção ao porto de Porto Alegre e daí para outros mercados, seguindo pela Lagoa dos Patos até Rio Grande e daí pela rota atlântica. Neste arranjo, um pequeno porto existente em Itapuã também servia de apoio às operações. Tal condição explicita a importância estratégica do posicionamento das sesmarias adquiridas pela sociedade do Barão de Santo Amaro e o Conde da Barca junto à Lagoa dos Patos. Não há dúvida que essa localização das estâncias do Padre Diniz corroborou a favor da negociação, incentivando os planos empreendedores com o curtume.



O Farol de Itapuã, que marca o encontro do Guaíba com a Lagoa dos Patos, foi aceso pela primeira vez em 1860⁷⁶. Veja no mapa a seguir, de 1814, que o engenheiro traça os desvios necessários para o navegante que vem de Porto Alegre acessar as lagoas menores que estão por trás dos morros de Itapuã, chegando ao ancoradouro da Fazenda Boa Vista junto ao rio Capivari.

⁷⁵ Capivari significa “capivara aí” ou rio das capivaras na língua guarani.

⁷⁶ Do ensaio fotográfico de Mauro Vieira.



O mapa, da mesma época do anterior, mostra o caminho que as embarcações deviam percorrer desde Porto Alegre, saindo do Guaíba por Itapuã, para entrar na Lagoa do Casamento, desviando o pontal das Desertas, e seguir até o ancoradouro da Fazenda Boa Vista, no Capivari.

De barco, pra quem vem de Porto Alegre, passando por Itapuã, o acesso ao Capivari ocorre logo após a foz do Guaíba na Lagoa dos Patos, onde hoje está o Farol de Itapuã, desviando a ponta das Desertas e entrando a esquadro pela Lagoa do Casamento e Lagoa do Capivari-Palmar, a bombordo, penetrando pela

foz do rio campos adentro⁷⁷. É justamente ali que, anos mais tarde, durante a guerra farroupilha, Garibaldi vai esconder as embarcações com as quais pretendia seguir para Laguna – o Seival e o Farroupilha – construindo os carroções que arrastaram os barcos puxados pelas juntas de bois da Boa Vista por sobre o banhado ou várzea do Rincão do Capivari até Tramandaí.

INDÚSTRIA DO CHARQUE

Certamente o curtume instalado na Fazenda pela sociedade do Barão de Santo Amaro, Conde da Barca e Coronel Vicente Ferrer estava associado à então pujante indústria no charque na Lagoa dos Patos, em especial em Pelotas, mas com charqueadas em diferentes pontos desde pelo menos 1780, como em Pedras Brancas (atual Guaíba) e Freguesia Nova (Triunfo), ao longo dos rios Jacuí e Taquari, que se desenvolverão até pelo menos o início da guerra farroupilha e depois dela:

As charqueadas estabelecidas na freguesia de Pedras Brancas enquadram-se naquelas típicas das margens do rio Jacuí-Taquari, que compunham, juntamente com as de Pelotas e Jaguarão, os três principais núcleos charqueadores do Rio Grande no século XIX. (BARBOSA, 2012, p. 19)⁷⁸

Embora, em seus registros, Saint-Hilaire tenha dado mais ênfase ao curtume, a existência também de uma charqueada na Fazenda Boa Vista comprova-se com o mapa encomendado pelo Barão ao Engenheiro Cony (pág. 40), onde o local indicado com a letra B marca a localização do sítio charqueador, justo na parte mais alta da planta, próximo ao promontório da região Lombas e próximo também da passagem da Estrada Real, que marca uma das divisas da estância.

Jonas Moreira Vargas⁷⁹ salienta que o charque foi o produto-rei da economia rio-grandense e permaneceu no topo das suas exportações ao longo de quase todo o século XIX, concentrando milhares de cativos e abatendo milhões de reses. Ele vai buscar em Andrew Sluyter⁸⁰ as referências para demonstrar a existência de um circuito mercantil do charque entre Cuba e o rio da Prata - naquele período em que a

⁷⁷ CONY, Jacinto Desidério de fl. 1799-1815, ; Souto, P. S. F. fl. 1812-1817, grav. met., disponível em <http://purl.pt/861>. Cópia digitalizada gentilmente fornecida pela Biblioteca Nacional de Portugal. *Plano que mostra a derrota que devem seguir as embarcações sahindo a Ponta de Itapuan, a the ao novo ancoradouro, no qual devem receber os efeitos da Fazenda do Illmo. Snr. Conselheiro José Egidio Alvares de Almeida / P. S. F. Souto, sculp. - Escala [ca 1:96000], Huma Legoa [20 ao grau] = [5,80 cm]. - [S.l. : s.n.], 1815. - 1 mapa : gravura, p&b ; 41,00x34,50 cm em folha de 65,50x50,50 cm; Cota do exemplar digitalizado: cc-1234-a. Lisboa: BNDigital de Portugal. Mapas da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Documentação, Mapoteca, 1966. p. 5.*

⁷⁸ BARBOSA, Michel da Silva. *Parentes e aliados: o compadrio entre os escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento das Pedras Brancas (1842-1872)*. Trabalho de Conclusão de Curso, IFCH/UFRGS, 2012.

⁷⁹ VARGAS, Jonas Moreira. "Os segredos da carne": o mercado atlântico das carnes secas e salgadas e a influência da matriz irlandesa de fabricação no extremo sul da América Latina (c. 1780 – c. 1820). Artigo da revista *Anos 90*, Porto Alegre, v. 24, n. 45, p. 153-182, jul. 2017, disponível em https://www.academia.edu/37763983/Os_segredos_da_carne_o_mercado_atl%C3%A2ntico_das_carnes_secas_e_salgadas_e_a_influ%C3%A2ncia_da_matriz_irlandesa_de_fabrica%C3%A7%C3%A3o_no_extremo_sul_da_Am%C3%A9rica_Latina_c._1780_c._1820

⁸⁰ SLUYTER, Andrew. *The ispanic atlantic's tasajo trail*. Latin American Research Review, v.45, n. 1, 2010.

Fazenda fora vendida ao Barão - compondo um sistema econômico atlântico sustentando nas novas *plantations*, do qual o Rio Grande fazia parte, principalmente Pelotas.

A BOA VISTA EM 1820

Nesta época em que passou por Viamão, em 1820, Saint-Hilaire descreve a Fazenda Boa Vista como possuindo 28 léguas de campo⁸¹, com “excelentes pastagens”, sendo suficiente para a criação de até 30 mil cabeças de gado, observando que “atualmente só há seis mil”, conforme relatado ao botânico, em razão de uma má administração havida momento antes, dando a entender que essa “má administração” ocorreu logo após a compra pelo Barão e antes dessa investida no curtume. Cerca de 80 negros, incluindo os que trabalham na curtição do couro, se ocupavam das tarefas cotidianas, sendo quase todos os escravos do Barão negros mina, “bem superior às outras (tribos), por sua inteligência, fidelidade e amor ao trabalho,” registrou o viajante francês com toda a frieza e objetividade, expressando a lógica da visão cientista e iluminista da época, de distanciamento do objeto de estudo, no caso dele, também a sociedade, sobre a qual muito discorreu em seus diários, com seus problemas sociais e humanos, como o da escravidão (p. 23).

Nem todos os escravos do Padre Diniz foram vendidos na ocasião do negócio com o Barão, apenas seis. Em seu testamento, declarado em 1822, nove anos após a venda da Boa Vista, o pároco Diniz concede Carta de Liberdade a 11 escravos que alega possuir, exceto um, chamado Joaquim, que foi designado à tarefa de cuidar de seu padrinho Antonio Fernandes de Carvalho “para o servir em atenção a sua pobreza,” deixando prevista a sua libertação também após o prazo de sete anos. Tendo contado mais ou menos 80 negros trabalhando no curtume em 1820, Saint-Hilaire nos sugere que, após a aquisição da propriedade, o Barão, o Conde da Barca e Vicente Ferrer, em algum momento, fizeram ali um grande descarregamento de escravos. Em sete anos o plantel da estância passou de seis para 80 pessoas escravizadas, a maioria negros mina, como revelou o botânico.

Vendo-se o testamento de Dona Catarina de Lima Pinto, a mãe do padre, viúva e herdeira das fazendas do Capivari e da Boa Vista, falecida em 3 de janeiro de 1794, 28 anos antes de o pároco produzir a sua própria carta testamentária, em 1822, constata-se que ela era proprietária de 32 escravos, que por sua vontade passaram para o filho, único herdeiro. Percebe-se aí um decréscimo no número de escravos de Diniz.

SOCIEDADE COM A ELITE EMERGENTE LOCAL

A idéia de enraizamento da Corte após a transferência da Família Real para o Brasil e de elevação da antiga colônia à condição de Reino Unido, desenvolvida por Maria Odila Leite da Silva Dias, se relaciona aos interesses e negócios empreendidos por portugueses em sociedade com brasileiros nesse contexto

⁸¹ A légua de campo portuguesa mede 6.600 metros. No contrato de compra e venda e em diversas outras referências aparece que as fazendas referidas somavam 10 léguas quadradas e não 28 léguas. É certo, contudo, que as três sesmarias juntas compreendiam uma área com 10 léguas de comprimento (ou 66 km) por uma légua de 6,6 km.

marcado pela intensificação das atividades econômicas, decorrentes especialmente da presença de um capital antes inexistente e da abertura dos portos.

Ainda estão por ser estudados mais a fundo o processo de enraizamento da metrópole na colônia, principalmente pela organização do comércio de abastecimento do Rio de Janeiro e conseqüente integração Centro-Sul; as inter-relações de interesses comerciais e agrários, os casamentos em famílias locais, os investimentos em obras públicas e em terras ou no comércio de tropas e muares do Sul, no negócio do charque... processo este presidido e marcado pela burocracia da Corte, os privilégios administrativos e o nepotismo do monarca. (DIAS, Maria Odila. 2005, p. 19-20)

Acrescente-se aí o baixo custo da mão de obra escrava.

De fato, neste momento da venda da Fazenda Boa Vista para o Barão de Santo Amaro, em Viamão, aparentemente, uma passagem de época. O ciclo iniciado pelos movimentos migratórios de lagunenses e colonistas se esgota no herdeiro padre sem herdeiros, o que lhe obriga a venda do imóvel por não ter a quem deixá-lo, desfazendo-se o mito da propriedade eterna. O mesmo ocorreu com outros padres que também foram proprietários na região, como Frei Sebastião, nos primórdios do Rincão dos Palmares; com o Padre Francisco Xavier Prates, filho do vereador lagunense João Rodrigues Prates, que se desfez de uma fazenda em Taquara; com o Padre José Carlos da Silva⁸², que em 1763 passou para o lado espanhol, tendo antes se desfeito de sua fazenda no Viamão; e com o Padre José dos Reis, que tinha campos na ponta do Itapuã, vendidos em 1746 a Domingos Gomes Ribeiro. Ocorre, contudo, uma diferença nesta venda de 1813 realizada pelo Padre Diniz em comparação a todas as outras: desta vez o comprador, ou os compradores (no caso de aceitarmos a idéia da incorporação do Conde da Barca neste negócio, embora a transação tenha sido oficialmente em nome do Barão de Santo Amaro) são próceres representantes da Corte e da Metrópole instalada no Brasil, interessados em empreender negócios de maior vulto, de caráter industrial, integrado ao sistema exportador e perfeitamente encaixado no contexto oportunizado pela abertura dos portos no Brasil.

Não obstante a elevação a Reino Unido, o surto de reformas que marca o período joanino visa à reorganização da metrópole na colônia e equivale, de resto, no que diz respeito às demais capitânias, apenas a um recrudescimento dos processos de colonização portuguesa do século anterior. (DIAS, Maria Odila. Pag. 22)

Maria Odila vê em negócios como o da compra da Fazenda Boa Vista pelo Barão de Santo Amaro, em sociedade com o Conde da Barca e com Vicente Ferrer, como veremos mais adiante, a prova de que havia interesses econômicos enraizados já no Brasil quando Dom João VI teve que atender às pressões

⁸² Algumas vezes, aparece como se a terceira propriedade que formou a Boa Vista, a sesmaria dos Campos do Retiro, que tinha quatro léguas de cumprido, tenha sido adquirida do Padre José Carlos. No entanto, Victor Américo Cabral, em *A saga de um tropeiro*, creio que com base em Borges Fortes, diz que esta sesmaria do Padre foi uma posse passada, primeiro, a Joseph de Andrada Batalha. Esta seria a estância que o referido pároco adquiriu em Viamão, tendo-a vendido mais tarde ao Capitão de Ordenanças Antônio Teixeira da Cunha (p. 119). Na Carta de Sesmaria concedida por Gomes Freire a Andrada Batalha consta que ele ocupava os Campos das Lombas, divisa com o arroio que confinava com o Guarda-Mor João Antunes, correndo do Nordeste para o Oeste a virar sobre o pantano do Capivari, direito ao Passo do Padre Matheus Pereira.

decorrentes da Revolução do Porto e voltar a Portugal em 1821. A “semente da nacionalidade” que opôs brasileiros a portugueses, levando à independência, nada teria de revolucionário: “a monarquia, a continuidade da ordem vigente eram as grandes preocupações dos homens que forjaram a transição para o império” (p. 31-32).

A sociedade do Barão de Santo Amaro e do Conde da Barca com o Coronel Vicente Ferrer se caracteriza pela integração dos interesses da Corte com os empreendedores e comerciantes locais, como era o caso do Coronel. Ele será, provavelmente, o grande operador presente na promoção do negócio do curtume como se pode depreender de um processo que, mais tarde, a Brigadeira Raphaela Pinto Bandeira promoverá contra a família de José Egídio de Almeida, no Rio de Janeiro, em busca de uma indenização pelos prejuízos acumulados com a Boa Vista⁸³.

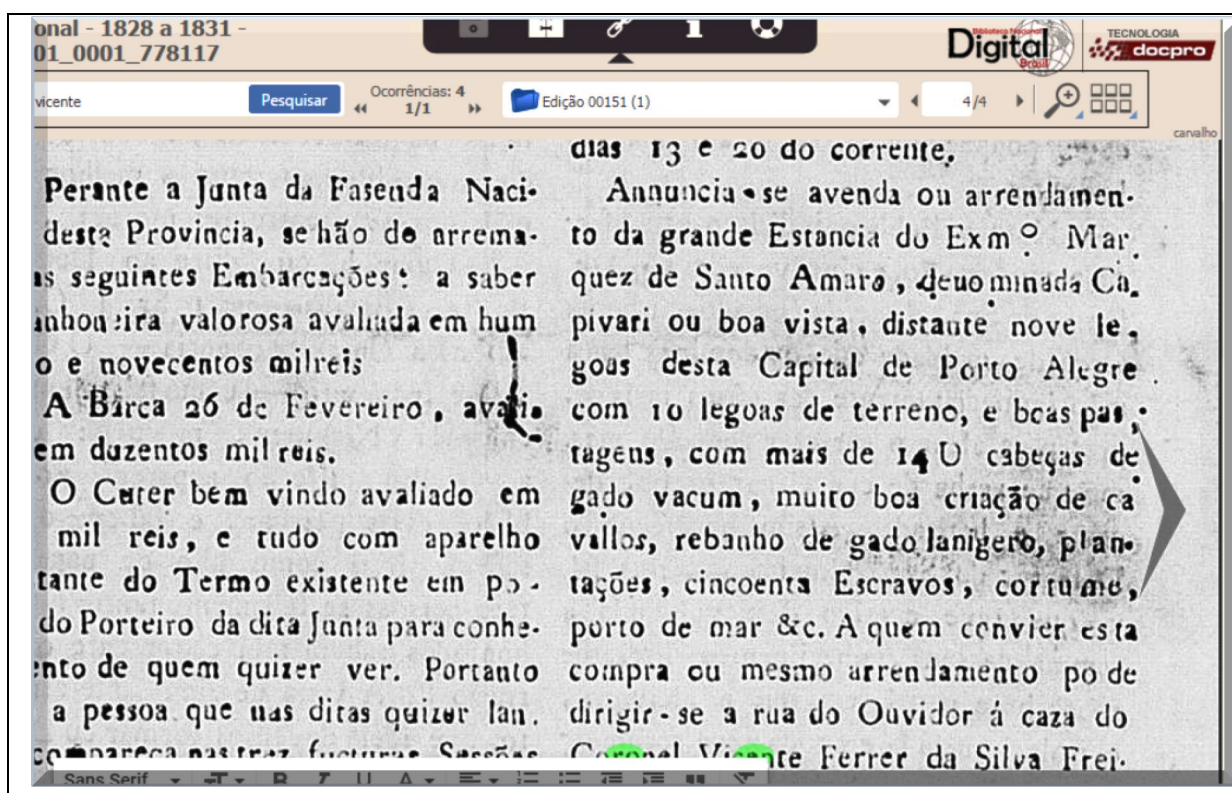


Imagem de trecho do jornal O Constitucional, edição 134, de 1839, onde aparece em oferta de venda a Fazenda Boa Vista, denominada “Estância do Exmº Marquez de Santo Amaro, disponível no site da Biblioteca Nacional Digital (BNDigital).

Tendo iniciado por volta de 1820, conforme testemunha Saint-Hilaire, o negócio do curtume enfrentou circunstâncias provavelmente difíceis com a guerra da Cisplatina, na fronteira Sul, e o envolvimento do Barão, ou melhor, então já Marques

⁸³ Inventário de Vicente Ferrer, processo 1231, maço 58, 1. Cartório de Órfãos de Porto Alegre - 1836 - APERS.

de Santo Amaro com a Constituinte de 1823⁸⁴ e com a Outorgada de 1824, quando presidia o Congresso, e a guerra da Cisplatina, no Sul. Depois da Constituinte, o Marquês será contemplado com o cargo de senador vitalício, tendo sido o primeiro presidente do Senado, em cujo salão morreu repentinamente, em 1832.

De 1833 a 1835, os cuidados com a Fazenda passaram para o Conde de Rio Pardo, um militar e ex-Ministro da Guerra de D. Pedro I que havia se casado com Maria Juana Benedita de Almeida, filha de José Egídio, com quem esteve Arsène Isabelle, outro viajante francês a passar pela Província do Rio Grande de São Pedro:

Alonguei minhas excursões até além de Boavista e de Barrocadas, aldeias situadas a mais ou menos dez léguas a leste de Porto Alegre. Boavista é uma estância pertencente ao conde de Rio Pardo, antigo camareiro, general e ministro de dom Pedro I. Retirou-se para ali, com sua esposa, depois da partida do imperador. Possui um curtume, contíguo à sua moradia e que é dirigido por um francês. Tive ocasião de ver o conde de Rio Pardo e constatei, com prazer, que não me haviam enganado a respeito de seu caráter amável e cordial. É um aristocrata enrouillé, como ele mesmo diz, em bom francês, mas aceita a situação filosoficamente. Resignado a tudo, esperou em silêncio o Messias... Mas, atualmente, se limita a dizer, com uma certa seita israelita: “Malditos aqueles que calcularem os tempos do Messias!” Notei nas colinas de Barrocadas blocos consideráveis de hidrato de ferro celular, no meio de uma argila amarela arenosa. Toda a região que se estende para leste dos montes de Viamão e ao norte da Lagoa dos Patos é inteiramente plana, ao nível do mar, salvo algumas pequenas colinas sem direção determinada. Parece que não faz mais de um século que as águas se retiraram da planície pantanosa de Barrocadas. (ARSÈNNE ISABELLE)⁸⁵

Em 1836, já no contexto da guerra farroupilha, Vicente Ferrer fora assassinado nas terras que possuía por herança de Raphael Pinto Bandeira e Francisco Pinto Bandeira, onde hoje está localizado o município de Canoas⁸⁶. Eis aí o ponto final do ciclo empreendedor iniciado em 1813 e que durara mais ou menos até meados da década de 1820. Passada a guerra farroupilha, a fazenda terá sua posse transferida à outra viúva, a Brigadeira Raphaela Pinto Bandeira e aos demais herdeiros de Vicente Ferrer por indenização obtida por acordo na Corte Judicial do

⁸⁴ O Barão, Visconde (1824) e Marquês (1826) José Egídio Álvares de Almeida, nascido em 1º de setembro de 1763 foi eleito em setembro de 1823 o 4º Presidente da Câmara dos Deputados do período Imperial. Ele já havia sido o Vice-Presidente da Assembleia Constituinte e Legislativa de 1823 e também Conselheiro do Erário Régio da Fazenda a partir de 1818, ainda no período colonial. Foi eleito pela primeira vez em 1822, ano em que ocupou também a pasta do Império e Estrangeiros, substituindo José Bonifácio. Depois de dissolvida a Constituinte, foi nomeado um dos dez membros do Conselho de Estado do Império do Brasil. A partir de 1826 presidiu o Senado, tendo sido seu primeiro presidente. Faleceu em 12 de agosto de 1832 vítima de um derrame. Fonte: Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados, V. 18, nº 3, p. 477-488, set-dez de 1969.

⁸⁵ ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Edições do Senado Federal – Volume 61. Visualizado em 18/11/2018, às 23h37min. Disponível em : <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/188907/Viagem%20ao%20Rio%20da%20Prata%20e%20ao%20RS.pdf?sequence=1>

⁸⁶ Um dos fatos marcantes da fase inicial da guerra farroupilha foi o assassinato do Coronel Vicente Ferrer da Silva Freire e seu filho Diogo, ocorrido no dia 26 de janeiro de 1836, nas proximidades do rio dos Sinos, em sua principal propriedade, localizada onde anos depois se estruturou o município de Canoas, região que na época pertencia a São Leopoldo.

Rio de Janeiro⁸⁷ em um processo movido contra a viúva Maria Benedita Papança, Marquesa de Santo Amaro, o Conde de Rio Pardo e os demais herdeiros de José Egídio⁸⁸. A família da Brigadeira alegava que o Marquês José Egídio tinha uma dívida de 251 contos de réis com o Coronel Vicente Ferrer:

O litígio foi parar no Superior Tribunal de Justiça e o desfecho se deu com um acordo em 19 de janeiro de 1843, no Rio de Janeiro, pelo qual todos os bens móveis, de raiz e de qualquer espécie pertencentes ao Marquês de Santo Amaro existentes no Rio Grande do Sul – incluindo os escravos “extraviados ou fugidos” e a Fazenda Boa Vista – passariam à viúva Raphaela Pinto Bandeira e aos demais herdeiros de Vicente Ferrer. (ORTIZ, 2015, p. 145)⁸⁹

Em seguida, às vésperas da Lei de Terras, em 1849, terá início então um novo ciclo, marcado pela parcelização da grande propriedade sesmeira, com a venda de partes da mesma. Em que pese o anúncio de venda referido, não houve comprador para as fazendas naqueles anos entre 1839, quando ela ainda estava em poder da família do Marquês, e 1843, quando passou de vez para os então contemporâneos descendentes da família lagunense dos Pinto Bandeira.

Em que pese a proximidade com Porto Alegre, que cresceu vertiginosamente após sua transformação em Vila, a partir de 1809, a Fazenda Boa Vista, com suas 10 léguas de campo, permaneceu indivisa por cerca de cem anos desde a sua formação com João Diniz e José Antônio Vasconcelos e os casamentos de Catarina de Lima.

Tendo em vista o assassinato de Vicente Ferrer, em 1836, e a propolada travessia dos lanchões de Garibaldi pelos campos do Capivari até Tramandai, durante a guerra farroupilha, é bastante provável que as sesmarias tivessem caído e se mantido por alguns anos sob controle farrapo como estância estratégica para a alimentação das tropas e manutenção do cerco a Porto Alegre. Neste período e até quase o final da guerra, Viamão foi tomada pelos farroupilhas e elevada à condição de vila, passando a chamar-se Vila Setembrina.

Esta e outras questões históricas de estudo relacionados à fazenda ficam em aberto para futuros trabalhos, como, por exemplo, a comparação entre as escravarias da viúva Catarina de Lima, do Padre Diniz e do Barão de Santo Amaro, desde o trato até o perfil dos escravos; as formas de administração da fazenda e as questões econômicas, especialmente a charqueada; a vida cultural, cotidiana e as histórias dos peões e prendas que ali trabalharam e viveram.

⁸⁷ Uma procuração constante no processo de medição de terras de Miguel Vieira de Aguiar (nº 923, maço 94, 1. Cartório Cível de Porto Alegre, 1869, APERS) confirma que havia uma “avultada quantia” em dívidas do Marquês com o casal Vicente e Raphaela. O desfecho do litígio se deu com um acordo em 19 de janeiro de 1843, no Rio de Janeiro, pelo qual todos os bens móveis, de raiz e de qualquer espécie pertencentes ao Marquês de Santo Amaro e existentes no Rio Grande do Sul - incluindo os escravos “extraviados ou fugidos” e a Fazenda Boa Vista - passariam à viúva Raphaela Pinto Bandeira e aos demais herdeiros de Vicente Ferrer.

⁸⁸ Processo de execução nº 1729, maço: 73, 1º Cartório Cível de Porto Alegre – março de 1843 – 1º volume. Autores: Raphaela Pinto Bandeira Freire e outros. Réus: Marquesa de Santo Amaro e Conde de Rio Pardo.

⁸⁹ ORTIZ, Vitor. *Histórias de Viamão – histórias do Rio Grande, personagens e fatos da Velha Capital*. Porto Alegre: Libretos, 2015.



Gaúcho de partida

CONCLUSÃO

SOBRE A FORMAÇÃO DA FAZENDA (1735-1794)

Demarquei este período como sendo aquele da primeira geração de proprietários das sesmarias que compuseram a Fazenda Boa Vista, que inicia com a vinda dos colonistas para Viamão, em particular de João Diniz e o ano de falecimento de Dona Catarina de Lima, 1794, inserido no contexto de ocupação definitiva dos Campos de Viamão pelos portugueses, de acordo com o projeto colonial e com o planejado e realizado pela Coroa lusa.

O processo de formação da Fazenda Boa Vista, unida ao Rincão do Capivari e à Fazenda do Retiro, demonstra também de que modo foi se instituindo a propriedade estancieira e o apossamento do território sulino por estes portugueses, colonizadores, tropeiros e bandeirantes ao longo do século XVIII, bem como algumas práticas sociais e religiosas, econômicas e militares que o caracterizaram.

Ficam evidentes as diferenças entre as famílias com origem nas correntes migratórias lagunenses (de Laguna) e colonistas (de Colônia do Sacramento), embora a semelhante ideologia, cultura religiosa e projeto econômico. No caso da junção das sesmarias do Capivari, Palmares e Retiro está por trás uma aliança de famílias colonistas influentes junto às autoridades da Corte e aparentemente e com maior poder econômico, através de casamentos e relações de apadrinhamento, especialmente por intermédio dos dois matrimônios contraídos por Dona Catarina de Lima.

As razões que levaram à reunião de três sesmarias naquela que denominamos Fazenda Boa Vista explicita um percurso de consolidação da posse

da terra desde sua condição propriedade efêmera e sazonal de “invernada” – útil para o refúgio e engorda do gado pelos tropeiros -, passando posteriormente à condição de “sesmaria”. Essa ocupação da terra é legitimada no contexto do Tratado de Madrid, a partir de 1750, com a concessão ou confirmação das Cartas de Sesmarias, em acordo com as intenções estratégicas da Corte no seu projeto de ocupação definitiva dos territórios da região:

O estudo corrobora com a tese de Helen Osório, em *Apropriação da terra na fronteira meridional da América portuguesa: direitos e formas de acesso*⁹⁰ que indica uma tendência à monopolização ocorrida em consequência da política de concessão de sesmarias logo após a invasão espanhola, comprovada com a “Relação de moradores” de 1784:

Momento que sucedeu a um período de guerra em que a fronteira estava fechada à expansão territorial e produtiva (OSÓRIO, 2013, p.23)

A instituição da sesmaria como forma proprietária fundamentou o latifúndio monocultor e escravagista, como afirma Rosa Maria Vieira Medeiros⁹¹, tendo, a “Carta”, adquirido grande poder no imaginário social da época por representar a ideia de perpetuação da posse de um quinhão de terra e uma condição social e econômica privilegiada.

A terra, neste caso, não era apenas um meio de produção, sustento e renda, mas especialmente um distintivo. Representava para o sesmeiro um reino para si, um posicionamento social, poder e uma função de estado na causa do Rei. Um lugar no grupo destacado entre aqueles conhecidos e reconhecidos pela Corte, que tornarão a terra produtiva aumentando as receitas do erário real.

SOB COMANDO DO PADRE DINIZ (1794-1812)

Considero que existe uma segunda fase na história das estâncias, quando elas estão já sob propriedade do Padre Diniz, até 1812, que representa a segunda geração de proprietários daquelas terras. Neste período, põem-se o dilema da sucessão familiar das três grandes propriedades que se encerra na ausência de herdeiros e na impossibilidade de manter a posse na família Pinto. É aqui que a cultura religiosa vai interferir de modo determinante.

Primeiro, ao não permitir que padres contraíssem matrimônio, a igreja católica levou seus reverendos proprietários de terra a terem que, fatalmente, se desfazer de suas posses antes da morte, procurando dar forma líquida à riqueza obtida para poder melhor reparti-la. No caso do Padre Diniz, parte desta riqueza foi transferida em vida, principalmente para a estruturação e ornamentação barroca da Matriz de Viamão e outra parte transferida por testamento. Nesta peça, evidencia-se a significação do “dote” naquela sociedade de antigo regime, bem como das redes de apadrinhamento e o conceito de “viúva honesta”, o que, por sua vez, é exposto no testamento de Dona Catarina de Lima.

Segundo, é esta mesma cultura religiosa que irá determinar as decisões de distribuição da riqueza testamentária. O grande fervor religioso entre aqueles portugueses que vieram ocupar os Campos de Viamão, se expressa no afã do padre

⁹⁰ Ver nota nº 23.

⁹¹ Ver nota nº 2

em concretizar uma espécie de projeto de vida ao dar à Capela Grande de Nossa Senhora da Conceição a condição de uma dos mais relevantes templos barrocos do Sul do país. Esta história mostra um padre rico e culto, contudo escravagista e arraigado à cultura barroca do seu tempo. Em que pese tenha libertado a maior parte de seus escravos no testamento, o fez às vésperas da morte, quando deles não mais precisava. Além disso, vendeu os escravos da Fazenda Boa Vista estipulando criteriosa e destacadamente o valor de seis deles, passados ao Barão de Santo Amaro. Por fim, destinou recursos do espólio para que fossem rezadas missas pelas almas escravizadas. Espólio este formado em parte com recursos da venda de alguns deles. Percebe-se aí, bem como nos comentários de Saint-Hilaire sobre os negros mina que trabalhavam no curtume do Barão, uma naturalização da escravatura.

Faltou a este trabalho analisar o valor da propriedade e dos escravos naquele contexto de venda da propriedade em 1813, o que pode ser importante elemento de referência para futuros estudos tanto sobre a questão da terra como sobre a história da escravidão no Brasil.

A ESTÂNCIA NA ERA DA “INTERIORIZAÇÃO DA METRÓPOLE”

Um terceiro período na trajetória proprietária, então, tem início com a venda da Fazenda Boa Vista ao Barão de Santo Amaro, em 1813. Constata-se aí reflexos da transformação econômica do projeto colonial a partir da transferência da Família Real para o Brasil, nos primórdios do XIX, e das iniciativas da Corte no país que conspiraram para a separação de Portugal e a constituição do Império de Dom Pedro I, como é exemplo o fenômeno histórico e econômico chamado “interiorização da metrópole”⁹², que caracteriza esse período, com o enraizamento das elites portuguesas e seu envolvimento com brasileiros em negócios e empreendimentos:

A vinda da Corte com o enraizamento do Estado português no Centro-Sul daria início à transformação da colônia em metrópole interiorizada. (DIAS, Maria Odila, p. 19)

A mudança no projeto econômico que ocorre na Fazenda Boa Vista é realizada com a constituição de uma sociedade entre o Conde da Barca, o Barão de Santo Amaro – que vai então, naquele ano, adquiri-la – somando-se ainda um rio-grandense, o Coronel Vicente Ferrer da Silva Freire, genro do prócer Dragão Raphael Pinto Bandeira, membro de uma das mais destacadas famílias da elite colonial da Província de Rio Grande de São Pedro e influente liderança estancieira.

O referido Barão, José Egídio Álvares de Almeida, já tinha então uma virtuosa carreira pública e grandiosa influência política, na condição de Conselheiro do Erário Real de Dom João VI, incrementada com a companhia do Conde da Barca nesta sociedade para a aquisição da Fazenda do padre de Viamão.

A instalação do curtume nas terras da Boa Vista e toda a logística ali desenvolvida é de caráter pré-industrial, sendo uma forma dos primórdios do capitalismo e uma comprovação de quão decisivos são os recursos oriundos de acumulação para o desenvolvimento de negócios que irão subverter a ordem social e econômica do antigo regime.

92 DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole e outros estudos. São Paulo: Alameda, 2005.

Neste caso, a acumulação decorre da entrada de um capital externo no Brasil Colônia com a vinda da Família Real e sua Corte. Provém destes recursos portugueses e investimentos realizados em sociedade com brasileiros o conceito de “interiorização da metrópole” desenvolvido por Maria Odila da Silva Leite, o que irá contribuir decisivamente para as condições políticas favoráveis ao processo de independência de 1822.

Não há dúvidas também que há uma forte conexão do projeto do curtume com a então pujante indústria do charque, o que não consegui aprofundar neste trabalho. Essa conexão insere a Boa Vista num contexto mais amplo do comércio atlântico e das novas *plantations* que promoveram a maior transferência de negros escravizados da África para as Américas desde 1500, o que de alguma forma nos registros que Saint-Hilaire produziu sobre a Fazenda ao observar que havia cerca de 80 negros mina trabalhando no curtume. Acredito que é relevante o aprofundamento da pesquisa sobre essa utilização de mão de obra escrava por este capital externo e tão intimamente relacionado à Corte e à Família Real. Oitenta escravos é um número que contrasta com os seis únicos escravos que aparecerem no contrato de venda da estância. Entre 1813 e 1820, a quantidade de escravos da Fazenda cresceu exponencialmente, parecendo haver sido desembarcado um navio negreiro nos campos da Boa Vista.

FERVOR RELIGIOSO

Por outro lado, a pesquisa demonstra em parte como a cultura religiosa era um fator estruturante dessa sociedade que foi se instalando em Viamão naqueles primórdios da ocupação portuguesa, regulando seus interesses e criando e fortalecendo institucionalidades como o “dote”, por exemplo. Uma sociedade cuja atividade econômica baseava-se na terra e os dividendos advinham dos negócios com o gado e da exploração do trabalho escravo. Nesse sentido, a aplicação dos dividendos da estância nos sofisticados altares barrocos e nas requintadas alfaias, em veneração aos diversos santos consagrados na Capela de Nossa Senhora da Conceição, estava em direta contradição com a exploração vil do instituto da escravidão.

Esse modelo advindo do bandeirantismo colonial português no Brasil legou às futuras gerações uma cultura ainda hoje arraigada na sociedade contemporânea de naturalização das desigualdades sociais e de aceitação pacífica de fenômenos como a concentração da riqueza, do latifúndio e do poder político e econômico. Por de trás estavam os interesses das nações européias que há anos se beneficiavam com o ciclo de exploração mercantilista de suas colônias e que não hesitaram em se impor por sobre os territórios dos povos originários e nem mesmo de disputarem entre si, como é marcante no Sul do Brasil os litígios entre Portugal e Espanha.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, J. Capistrano. Capítulos de história colonial: 1500-1800 e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

ALMEIDA, Luís Ferrand de. A Colónia do Sacramento na Época da Sucessão de Espanha. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1973.

Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados, V. 18, nº 3, p. 477-488, set-dez de 1969.

CABRAL, Victor Américo. A saga de um tropeiro. Viamão: Editora Metrópole, 1991.

CARVALHO, T. Feu de. Revista do Arquivo Público Mineiro: cópias do Livro nº 101 B (de 1752-1757), de folhas 102 a 247 – Registros de cartas, portarias, instruções, provisões, nombramentos e sesmarias relativas a Colonia – Rio Grande do Sul. Cópias feitas e conferidas de 12 de março a 22 de junho, por Lygja Feu de Carvalho, 1928.

CESAR, Guilhermino. Antecedentes da fundação do Rio Grande do Sul. Separata da Revista Portuguesa de História. Coimbra, Fac. De Letras da Univ. de Coimbra, 1970, p.325, apud BERTULINI, 1987.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole e outros estudos. São Paulo: Alameda, 2005.

FORTES, João Borges. Rio Grande de São Pedro – povoamento e conquista. Rio de Janeiro: Bloch, 1941 (Biblioteca Militar, 38).

GARCIA, Elisa Frühauf. As diversas formas de ser índio – políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo Sul da América portuguesa. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GOMES, Luciano Costa Gomes: Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII. Tese de doutorado - IFCH/UFRGS, 2018.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira - Tomo I – a época colonial – 2 administração, economia, sociedade. Rio de Janeiro-São Paulo: Difel, 1977.

KÜHN, Fábio e COMISSOLI, Adriano. Administração na América portuguesa: a expansão das fronteiras meridionais do Império (1680-1808). Artigo para a Revista de História. São Paulo, nº 169, p. 53-81, julho/dezembro de 2013.

KÜHN, Fábio. Gente da fronteira – família e poder no Continente do Rio Grande (Campos de Viamão, 1720-1800). São Leopoldo: Oikos, 2014.

MARROCOS, Luiz Joaquim dos Santos. Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos, escritas à sua família em Lisboa, de 1811 a 1821. Anais da Biblioteca Nacional, 1934, v.56.

NOVAES, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). 2 ed. São Paulo, HUCITEC, 1981.

ORTIZ. Vitor. Histórias de Viamão – histórias do Rio Grande – personagens e fatos da Primeira República na Velha Capital. Porto Alegre: Libretos, 2015.

OSÓRIO, Helen. O império português no sul da América – estancieiros, lavradores e comerciantes. Porto Alegre, Editora da UFRGS.

QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. A Vila do Rio Grande de São Pedro – 1737-1822I. Rio Grande: Editora da FURG, 1987.

Revista do Arquivo Público Mineiro – Volume I - Ano XXIV. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1933. Livro n 101 B. (de 1752-1757), dos Registros de cartas, portarias, instruções, provisões, nonbramentos e sesmarias relativas à Colonia – Rio Grande do Sul. Copias feitas por Lygja Feu de Carvalho, em 1928.

ROCHA, Jaime de Abreu e VIEIRA, Eliani Guimarães. Genealogia de famílias viamonenses. Volume 1 – Famílias Cardoso da Silva e Vieira de Aguiar. Viamão: Evangraf, 2015.

ROCHA, Jaime de Abreu e VIEIRA, Eliani Guimarães. Genealogia de famílias viamonenses. Volume 2 – Famílias Abreu e Fraga. Viamão: Evangraf, 2017.

RUBERT, Arlindo. História da Igreja no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem ao Rio Grande do Sul. Tradução de Adroaldo Mesquita da Costa – 4ª. edição. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2002.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

ARQUIVO HISTÓRICO DA CURIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

DVD *Projeto Resgate de Fontes Paroquiais – Porto Alegre – Viamão (século XVIII) – Batismos – Óbitos*. Organização de Eduardo Neumann e Fábio Kühn. FAPERGS, UFRGS. PROPESQ, 2009. Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Livros de Batismos; Primeiro Livro de Casamentos e Óbitos de Viamão.

APERS –ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL

BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO / PROJETO BN DIGITAL

SITE FAMILY SEARCH

Aula *A evolução da propriedade da terra no Brasil*, da professora Rosa Maria Vieira Medeiros. Faculdade de Geografia da UFRGS, Porto Alegre, 2018.

Carta Régia de 2 de janeiro de 1816. Site da Câmara dos Deputados/Legislação informatizada, publicação original, documento visualizado em 19/11/2018, às 18h20min, disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/carreg_sn/antioresa1824/cartaregia-39458-2-janeiro-1816-569711-publicacaooriginal-92943-pe.html

CONY, Jacinto Desidério de fl. 1799-1815, ; [Souto, P. S. F. fl. 1812-1817, grav. met.](#), disponível em <http://purl.pt/861>. Cópia digitalizada gentilmente fornecida pela Biblioteca Nacional de Portugal. *Plano que mostra a derrota que devem seguir as embarcações sahindo a Ponta de Itapuan, a the ao novo ancoradouro, no qual devem receber os efeitos da Fazenda do Illmo. Snr. Conselheiro José Egidio Alvares de Almeida / P. S. F. Souto, sculp. - Escala [ca 1:96000], Huma Legoa [20 ao grau] = [5,80 cm]. - [S.l. : s.n.], 1815. - 1 mapa : gravura, p&b ; 41,00x34,50 cm em folha de 65,50x50,50 cm; Cota do exemplar digitalizado: cc-1234-a. Lisboa: BNDigital de Portugal. Mapas da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Documentação, Mapoteca, 1966. p. 5.*

Escritura de Compra e venda da Fazenda Boa Vista/Fazenda do Capivari. Disponível no site Family Search. O documento foi visualizado em 19/11/2018 no site: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:33SQ-G1RX-7ZC?i=30&cc=1985805>

Inventário de Vicente Ferrer, processo 1231, maço 58, 1. Cartório de Órfãos de Porto Alegre - 1836 - APERS.

ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Edições do Senado Federal – Volume 61. Visualizado em 18/11/2018, às 23h37min. Disponível em : <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/188907/Viagem%20ao%20Rio%20da%20Prata%20e%20ao%20RS.pdf?sequence=1>

Planta topográfica da Fazenda Boa Vista, 1814. Integra o acervo digital da Biblioteca Nacional de Portugal, disponível em <http://purl.pt/862/3/>, visualizada em 17/11/2018, com a seguinte descrição: CONY, Jacinto Desidério de fl. 1799-1815. *Planta topográfica da Fazenda do Conselheiro Jozé Egidio Alvares de Almeida aqual dista oito legoas à Villa de Porto Alegre, Continente de São Pedro do Rio Grande do Sul/levantada e deenhada por seu umilde criado Jacinto Deziderio de Cony*; Rosseau fecit – Escala [ca. 1:110000], uma legoa de 300 brassas [brasileiras] =]5,85cm] – [S.l. : s.n., post 1814]. – 1 mapa : gravura, p&b ; 32,60x49,40cm em folha de 48,5x65,5cm. Cota do exemplar digitalizado cc-225-a. Sousa Viterbo - Expedições científico militares enviadas ao Brasil. Lisboa: Edições Panorama, 1962. vol. 1, p. 114-115.

Primeiro Livro de Batismos de Porto Alegre; Segundo, Terceiro e Quarto Livros de Batismos de Viamão, AHCMPA. Registros de batismo constantes às Fl 7v e 8v Fl. 7v – Primeiro Livro de Batismo de Viamão/1747-1759. Registro nº 124 - Segundo Livro de Batismos de Viamão.

Procuração produzida no Rio de Janeiro a 16/01/1812 e outorgada a José Feliciano Fernandes Pinheiro pelo Conselheiro José Egidio Alves de Almeida [fl. 12] foi substabelecida ao coronel Vicente Ferrer da Silva Freire, em Porto Alegre, a 28/10/1813, com o fim de tratar da escritura de compra da Boa Vista em Viamão. A procuração foi juntada no ato de lavratura. Disponível em <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:33SQ-G1RX-7DX?i=29&wc=QZS2-VJR%3A264235201%2C1588922928&cc=198580>, visualizado em 20/11/2018, 20h05min.

Registro de batismo do Padre João Diniz Álvares de Lima: Livro B1, 52v, Arquivo Histórico da Curia Metropolitana de Porto Alegre.

Sankofa – Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana – Ano VII – Nº XIII – Julho de 2014. Disponível em: <https://docplayer.com.br/86290840-Sankofa-revista-de-historia-da-africa-e-de-estudos-da-diaspora-africana-ano-vii-noxiii-julho-2014.html>.

Testamento de Catarina de Lima, custodiado pelo Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, sob a notação IIIR/C5 (1785-1795), correspondente às folhas 137 a 141v do livro de Testamentos e Rós Registrados na Chancelaria. Transcrição paleográfica de Vanessa Gomes de Campos.

Testamento e codicilo do Padre José Diniz Álvares de Lima, custodiado no Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre sob a notação IIIR/C4 (1824-1829), correspondente às folhas 45 a 52 do livro de Testamentos Registrados na Chancelaria. Transcrição paleográfica de Vanessa Gomes de Campos.